DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 09 de Maio de 2012 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO III | Nº 0584

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGACAO PREGAO PRESENCIAL Nº 017/2012 REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Processo nº: 028649/2012

Pregão Presencial nº: 017/2012
Objeto: Aquisição de Urnas Funerárias, Adulto e Infantil, Tamanho Especial e Urnas Zincadas, bem como Prestação de Serviços de Higienização e Preparo do Corpo, Paramentos e Ornamentação e Translado**,** para atender pessoas carentes do Município de Amambai-MS.
Empresas Vencedoras:
PAZ VIDA AMAMBAI LTDA ME – itens de nº 01, 02, 03, 06, 07, 08 e 09 – valor R$ 13.584,00;
PAX AMAMBAI LTDA ME – itens de nº 04 e 05 – valor R$ 2.110,00
DOTAÇÃO
02.03.02 – Fundo Municipal de Assistencia social.
3.3.90.32.00 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita.
08.244.0020.2044.0000 – Programa assistenciais continuados.
Local e Data: 17/04/2012

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:ED11CA6D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 085/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 028649/2012
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2012 REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
PAZ VIDA AMAMBAI LTDA ME – Contratada.
CNPJ: 02.835.482/0001-25
Objeto: Aquisição de Urnas Funerárias, Adulto e Infantil, Tamanho Especial e Urnas Zincadas, bem como Prestação de Serviços de Higienização e Preparo do Corpo, Paramentos e Ornamentação e Translado, para atender pessoas carentes do Município de Amambai-MS
Vigência: 31/12/2012.
Valor: R$ 13.584,00 (Treze mil quinhentos e oitenta e quatro reais).
Dotação Orçamentária:
02.03.02 – Fundo Municipal de Assistência Social.
3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.
08.244.0020.2044.0000 – Programas Assistenciais Continuados
Foro: Comarca de Amambai/MS
Local e Data: Amambai/MS, 17 abril de 2012.

Assinam:
DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal.
Cpf: 028.021.368-95

ALEX MARTINS DE OLIVEIRA
Sócio Administrador
Cpf: 905.654.281-87

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:E59EA601

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030195/2012

O MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto n.º 003/2012, de 02 de janeiro de 2012, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo "Menor Preço por ítem", objetivando a Seleção de empresas devidamente constituídas, para escolha da (s) proposta(s) de menor preço para **Aquisição de Mascotes de Pelúcia- tipo Velboa (Tatú),personalizados, enchimento com Fibra siliconada, Tamanhos 12 cm, produto anti-alérgico e lavável, acondicionados individualmente em embalagem plástica, (2.500) unidades, conforme modelo, e com apresentação de amostra – protótipo – na sessão do pregão, que serão utilizados na comemoração do Dia do Meio Ambiente,** conforme solicitação da Ssecretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAI, que será realizada com recursos próprios, **para entrega imediata, com pagamento após a entrega do produto e o atesto da Nota Fiscal**, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital. **O preço proposto deverá incluir todas as despesas tais como frete e impostos e com entrega no Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Amambai – MS.**
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia 09/05/2012, **QUE, POR INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO, foi prorrogada sua abertura para o dia 16/05/2012** as 08h30minh (Oito horas e trinta minutos), mantidas as demais condições do Edital, no mesmo endereço, isto é, na sala de reunião de Licitação e Contratação localizada na Rua Sete de Setembro, 3244, em Amambai / MS Sendo que informações complementares poderão ser obtidas pelos telefones (067) 3481-1911 – Ramal 37, fax: (67) 3481-2445.

Amambai / MS, Em 08 de maio de 2012.

CLEDIOMAR ARCE DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:AB08D864

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Diretoria 2009/2010

Presidente:	**Jocelito Krug – Chapadão do Sul**
1º Vice-Presidente :	Douglas Melo Figueiredo - Anastácio
2º Vice-Presidente:	Eledir Barcelos de Souza – Santa Rita do Pardo
Secretário-Geral:	João Carlos Aquino Leme - Bataguassu
1º Secretário-Geral:	Marcos Benedetti Hermenegildo - Vicentina
2º Secretário-Geral:	Carlos Augusto da Silva - Cassilândia
Tesoureiro Geral:	Renato Pieretti Câmara – Ivinhema

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029675/2012

MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto n.º 003/2012, de 02 de janeiro de 2012, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo " **"Menor PERCENTUAL Ofertado**", objetivando a escolha da (s) proposta(s) de menor preço para **a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados com vistas a auferir administrativamente a restituição dos valores das contas de energia elétrica cobradas indevidamente, conforme Resolução nº 456/2000 da ANEEL, nos últimos 60 (sessenta) meses, conforme especificações do Anexo 01 – Termo de Referência,** do Edital.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia 10/05/2012, **QUE, POR INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO, foi prorrogada sua abertura para o dia 16/05/2012** as 14h30minh (Quatorze horas e trinta minutos), mantidas as demais condições do Edital, no mesmo endereço, isto é, na sala de reunião de Licitação e Contratação localizada na Rua Sete de Setembro, 3244, em Amambai / MS Sendo que informações complementares poderão ser obtidas pelos telefones (067) 3481-1911 – Ramal 37, fax: (67) 3481-2445.

Amambai / MS, Em 08 de maio de 2012.

CLEDIOMAR ARCE DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:8C9C1044

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO CGFMHIS N° 001/2012

Aprova os critérios locais de seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV.

O Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social em reunião realizada no dia 07 de Maio de 2012, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 2010/06 de 04 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 2069/2007 de 29 de novembro de 2007.

Resolve:
Art. 1° - Aprovar os critérios locais de seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa Minha Vida no município de Amambai (MS), sendo:
a) Famílias com menor renda e maior número de dependentes (per capita),
b) Famílias com menor renda e mulheres responsáveis pela unidade familiar,
c) Famílias que recebam Vale Renda (Estadual) ou Bolsa Família
Art. 2° - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Amambai (MS), 07 de maio de 2012

CHRISTIAN PISSINI ESPÍNDOLA
Secretário de Habitação e da Cidade
Coordenador do CGFMHIS

Publicado por:
Janeclei de Oliveira Souza
Código Identificador:4C88DF1B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESCISÃO DO CONTRATO N.° 007/2012

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (CONTRATO Nº 007/2012)
Contratante: MUNICÍPIO DE AMAMBAI - MS
Contratado: NARCISA DALVA MARQUES BARBOSA
Término: 01 de maio de 2012, por acordo entre as partes, na forma descrita na Cláusula Oitava, inciso III, do Termo de Contrato.

Município de Amambai

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Contratante

NARCISA DALVA MARQUES BARBOSA
Contratado

Publicado por:
Janeclei de Oliveira Souza
Código Identificador:3F24B9B7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESCISÃO DO CONTRATO N.° 011/2012

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (CONTRATO Nº 011/2012)
Contratante: MUNICÍPIO DE AMAMBAI - MS
Contratado: OSIEL SATIRITO DE QUADRA
Término: 01 de maio de 2012, por acordo entre as partes, na forma descrita na Cláusula Oitava, inciso III, do Termo de Contrato.

Município de Amambai

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Contratante

OSIEL SATIRITO DE QUADRA
Contratado

Publicado por:
Janeclei de Oliveira Souza
Código Identificador:C17C56DB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO N.°035/2012

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO INDETERMINADO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (CONTRATO Nº 035/2012)
Contratante: MUNICÍPIO DE AMAMBAI - MS
Contratado: NARCISA DALVA MARQUES BARBOSA
Objeto: Contrato de trabalho por prazo indeterminado na qualidade de empregado público, desempenhando suas funções de **Agente Comunitário de Saúde, Microárea 53,** lotado(a) no Posto de Saúde da Família na Vila Jardim Panorama, no Município de Amambai - MS.
Amparo Legal: Lei Municipal 2045/2007, de 31 de julho de 2007 e Decreto Municipal 398/2009, de 03 de agosto de 2009, regendo-se por todas as normas legais na EC n.º 051, de 14 de fevereiro de 2006, na Lei Federal n.º 11.350/2006, de 05 de outubro de 2006, e, em especial, na Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.
Valor: 1.000,00 (Hum mil reais) mensais.
Prazo: 01 de maio de 2012, e vigorará pelo respectivo prazo do Programa de Agentes Comunitários de Saúde – PACS, do Governo Federal.

Município de Amambai

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Contratante

NARCISA DALVA MARQUES BARBOSA
Contratado

Publicado por:
Janeclei de Oliveira Souza
Código Identificador:0212E23A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO N.° 036/2012

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO INDETERMINADO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (CONTRATO Nº 036/2012)
Contratante: MUNICÍPIO DE AMAMBAI - MS
Contratado: OSIEL SATIRITO DE QUADRA
Objeto: Contrato de trabalho por prazo indeterminado na qualidade de empregado público, desempenhando suas funções de **Agente Comunitário de Saúde, Microárea 63,** lotado(a) no Posto de Saúde da Família Nelson Trad, no Município de Amambai - MS.
Amparo Legal: Lei Municipal 2045/2007, de 31 de julho de 2007 e Decreto Municipal 398/2009, de 03 de agosto de 2009, regendo-se por todas as normas legais na EC n.º 051, de 14 de fevereiro de 2006, na Lei Federal n.º 11.350/2006, de 05 de outubro de 2006, e, em especial, na Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.
Valor: 1.000,00 (Hum mil reais) mensais.
Prazo: 0l de maio de 2012, e vigorará pelo respectivo prazo do Programa de Agentes Comunitários de Saúde – PACS, do Governo Federal.

Município de Amambai

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Contratante

OSIEL SATIRITO DE QUADRA
Contratado

Publicado por:
Janeclei de Oliveira Souza
Código Identificador:8EC4AC59

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS Nº 23/2012, DE 07 DE MAIO DE 2012.

Conselho Municipal de Assistência Social de Batayporã/MS.
Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993/LOAS.
Lei Municipal nº 298/94, de 30 de novembro de 1994.
Lei Municipal nº. 837/2010 de 03 de março de 2010.

Resolução CMAS Nº 23/2012, de 07 de maio de 2012.
O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, com base em reunião ordinária do conselho realizada em 07 de maio de 2012, nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social, em conformidade com o parecer técnico da comissão de visitação e fiscalização das entidades;
Resolve:
Art. 1º – Conceder o Certificado de Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social a entidade: Associação de Amigos do Lar Santo Antônio, inscrita no CNPJ sob o nº 24.630.808/0001-10, sito à Av. Brasil, nº 2285 nesta cidade; com inscrição nº 01, por tempo indeterminado.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação; revogadas as disposições em contrário.

Batayporã-MS, 07 de maio de 2012.

JOSE CRUZ
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Decreto nº. 088/2011 de 25/10/2011.

Publicado por:
Fabiana Aparecida Pereira Batista
Código Identificador:45ED29A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS Nº 24/2012, DE 07 DE MAIO DE 2012.

Conselho Municipal de Assistência Social de Batayporã/MS.
Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993/LOAS.
Lei Municipal nº 298/94, de 30 de novembro de 1994.
Lei Municipal nº. 837/2010 de 03 de março de 2010.

Resolução CMAS Nº 24/2012, de 07 de maio de 2012.
O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, com base em reunião ordinária do conselho realizada em 07 de maio de 2012, nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social, em conformidade com o parecer técnico da comissão de visitação e fiscalização das entidades;
Resolve:
Art. 1º – Conceder o Certificado de Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social a entidade: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, inscrita no CNPJ sob o nº 01.239.173/0001-20, sito à Rua Jair Abranches Mella, nº 1027 nesta cidade; com inscrição nº 02, por tempo indeterminado.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação; revogadas as disposições em contrário.

Batayporã-MS, 07 de maio de 2012.

JOSE CRUZ
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Decreto nº. 088/2011 de 25/10/2011.

Publicado por:
Fabiana Aparecida Pereira Batista
Código Identificador:F3FFF320

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS Nº 25/2012, DE 07 DE MAIO DE 2012.

Conselho Municipal de Assistência Social de Batayporã/MS.
Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993/LOAS.
Lei Municipal nº 298/94, de 30 de novembro de 1994.
Lei Municipal nº. 837/2010 de 03 de março de 2010.

Resolução CMAS Nº 25/2012, de 07 de maio de 2012.
O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, com base em reunião ordinária do conselho realizada em 07 de maio de 2012, nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social, em conformidade com o parecer técnico da comissão de visitação e fiscalização das entidades;
Resolve:
Art. 1º – Conceder o Certificado de Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social a entidade: Casa do Migrante São João Calábria, inscrita no CNPJ sob o nº 07.941.468/0001-20, sito à Rua Isaias Inácio de Almeida, nº 1140 nesta cidade; com inscrição nº 03, por tempo indeterminado.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação; revogadas as disposições em contrário.

Batayporã-MS, 07 de maio de 2012.

JOSE CRUZ
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Decreto nº. 088/2011 de 25/10/2011.

Publicado por:
Fabiana Aparecida Pereira Batista
Código Identificador:CED9F71A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS Nº 26/2012, DE 07 DE MAIO DE 2012.

Conselho Municipal de Assistência Social de Batayporã/MS.
Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993/LOAS.
Lei Municipal nº 298/94, de 30 de novembro de 1994.
Lei Municipal nº. 837/2010 de 03 de março de 2010.

Resolução CMAS Nº 26/2012, de 07 de maio de 2012.
O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, com base em reunião ordinária do conselho

realizada em 07 de maio de 2012, nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social, em conformidade com o parecer técnico da comissão de visitação e fiscalização das entidades;
Resolve:
Art. 1º – Conceder o Certificado de Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social a entidade: Associação de Desenvolvimento Comunitário de Batayporã – ADEPORÃ, inscrita no CNPJ sob o nº 24.630.501/0001-10, sito à Av. Antônia Spinoza Mustafá, nº 1379 nesta cidade; com inscrição nº 04, por tempo indeterminado.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação; revogadas as disposições em contrário.

Batayporã-MS, 07 de maio de 2012.

JOSE CRUZ
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Decreto nº. 088/2011 de 25/10/2011.

Publicado por:
Fabiana Aparecida Pereira Batista
Código Identificador:1428F391

SETOR LICITAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2012

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ, Estado Mato Grosso do Sul, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do Pregão Presencial 015/2012.
Objeto: Aquisição de 13 (treze) Aparelhos de Ar Condicionado, para atender as Escolas da Rede Municipal de Educação Básica do Município de Batayporã-MS, com recurso do Salário Educação; e Secretaria Municipal de Saúde de Batayporã-MS, com recurso do PAB, conforme solicitação das Secretarias Municipais: de Educação e Cultura, através da CI/SMEC Nº 028/2012 e Saúde, através da CI/SMS N° 028/2012.
ADJUDICO A EMPRESA: REFRIGERAÇÃO BRASIFRIO LTDA - CNPJ nº 11.971.826/0001-14, para fornecer os Itens: 01, 02, 03 e 04, no valor total de R$ 15.700,00 (quinze mil e setecentos reais).
Batayporã-MS, 08 de maio de 2012.

PAULO MONTEIRO MINGOTTI
Pregoeiro.

HOMOLOGO o resultado adjudicado pelo Pregoeiro, ficando convocada a licitante a cumprir o item 11.2 do referido edital.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Ramos da Silva
Código Identificador:EEA3F41F

SETOR LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 68/2012

DAS PARTES
O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ/MS e **ETRURIA INDUSTRIA DE FIBRAS E FIOS SINTETICOS LTDA**, CNPJ nº 45.723.541/0001-86.
OBJETO
Aquisição de Cobertor 100% Poliéster casal, na cor firme, medida 1,75x2,00, acabamento em debrum, térmico, não alérgico, antimofo, alta qualidade, antitraça, não retém cheiro, embalagem em saco Plástico, com recursos do FMIS, SAC Estadual e com recursos próprios, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, através da CI. Nº 057/2012, em conformidade com as especificações, constantes do Anexo I – Termo de Referência do Edital, e condições previstas no edital do PREGÃO PRESENCIAL nº 014/2012.
RECURSO
As despesas decorrentes deste Contrato correrão pela seguinte dotação orçamentária: 07 Secretaria Municipal de Assistência Social/SMAS, 07 Secretaria Municipal de Assistência Social/SMAS, 2051 Operac/Manut/Ativid. Secretaria Assist. Geral, 1096 3.3.90.30.99 Outros Materiais de Consumo, 1097 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita, 92 Fundo Munic. Prom. e Assistência Social/FMPAS, 2057 Oper/Manut/Ativid. Secretaria Dependência, 1144 3.3.90.30.99 Outros Materiais de Consumo, 94 fundo Munic. Investimentos sociais/FMIS, 2065 Operac/Manut/Ativid. p/Atender as Ações do FMIS, 1260 3.3.90.30.99 Outros Materiais de Consumo, 1261 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição gratuita.
VALOR
21.450,00 (vinte e um mil quatrocentos e cinquenta reais).
VIGÊNCIA
O prazo de vigência do presente contrato será **de 90 (noventa) dias**, contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado, conforme art. 57 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.
DATA

07 de maio de 2012

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Ramos da Silva
Código Identificador:729985BE

SETOR LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 69/2012

DAS PARTES
O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ/MS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS e **ETRURIA INDUSTRIA DE FIBRAS E FIOS SINTETICOS LTDA**, CNPJ nº 45.723.541/0001-86.
OBJETO
Aquisição de Cobertor 100% Poliéster casal, na cor firme, medida 1,75x2,00, acabamento em debrum, térmico, não alérgico, antimofo, alta qualidade, antitraça, não retém cheiro, embalagem em saco Plástico, com recursos do FMIS, SAC Estadual e com recursos próprios, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, através da CI. Nº 057/2012, em conformidade com as especificações, constantes do Anexo I – Termo de Referência do Edital, e condições previstas no edital do PREGÃO PRESENCIAL nº 014/2012.
RECURSO
As despesas decorrentes deste Contrato correrão pela seguinte dotação orçamentária: 07 Secretaria Municipal de Assistência Social/SMAS, 07 Secretaria Municipal de Assistência Social/SMAS, 2051 Operac/Manut/Ativid. Secretaria Assist. Geral, 1096 3.3.90.30.99 Outros Materiais de Consumo, 1097 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita, 92 Fundo Munic. Prom. e Assistência Social/FMPAS, 2057 Oper/Manut/Ativid. Secretaria Dependência, 1144 3.3.90.30.99 Outros Materiais de Consumo, 94 fundo Munic. Investimentos sociais/FMIS, 2065 Operac/Manut/Ativid. p/Atender as Ações do FMIS, 1260 3.3.90.30.99 Outros Materiais de Consumo, 1261 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição gratuita.
VALOR
R$ 11.550,00 (onze mil quinhentos e cinquenta reais).
VIGÊNCIA
O prazo de vigência do presente contrato será **de 90 (noventa) dias**, contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado, conforme art. 57 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.
DATA

07 de maio de 2012

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Ramos da Silva
Código Identificador:BE11C8FB

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N. 058/2012

DISCIPLINA E ORGANIZA OS SERVIÇOS DE CARGA E DESCARGA NO MUNICÍPIO DE BODOQUENA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O Prefeito Municipal de Bodoquena no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e lei complementar municipal 037/2011 e:

Considerando a necessidade de organização do tráfego de veículos para segurança no Trânsito;

Considerando que se faz necessário a conservação das vias municipais;

Considerando que é dever Constitucional do município regulamentar as situações de todo o trânsito de veículos em seu território resolve o seguinte:

Art. 1º -Os serviços de carga e descarga no Município de Bodoquena, processar-se-ão da seguintes forma:

I – Os veículos acima de 9 (nove) toneladas de peso bruto, somente poderão transitar nas vias municipais compreendidas no anexo I parte integrante do presente Decreto, para Carga e Descarga comprovados através de Notas Fiscais endereçadas em estabelecimentos do município;

Parágrafo Único - Excetuam-se os veículos de transporte coletivo, transporte escolar e coleta de resíduos sólidos e orgânicos e veículos especiais para eventos autorizados pelo município e veículos abaixo de 9(nove) Toneladas de seu peso bruto.

Art. 2º -Os veículos acima de 9 (nove) toneladas de peso bruto pertencentes aos moradores do município, deveram obedecer os seguintes requisitos.
I- Respeitar as ruas em proibição constante no anexo I deste Decreto;

II- Moradores e proprietários de carretas e caminhões deverão fazer seu percurso ate sua residência pelas ruas que não estão em proibição salvo em caso de emergência;

III- Fica proibido o estacionamento de caminhões e carretas com cargas em frente as residência do proprietário nas ruas em proibição no anexo I;

IV- Todos os moradores e proprietários deveram fazer seu cadastramento junto ao DEMUTB – Departamento Municipal de Trânsito de Bodoquena para circulação nas vias do município exclusivamente para chegarem as suas residências.

Art. 3º -Os proprietários e motoristas que não obedecerem o presente Decreto estarão sujeitos as penalidades previstas na Código de Trânsito Brasileiro e na lei complementar municipal 037/2011.

Art.4º -O Departamento Municipal de Transito de Bodoquena - DEMUTB, terá um prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação desta para regulamentar as atribuições estabelecidas nesta Lei e finalizar o cadastro dos motoristas do município.

Art. 5º -Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Bodoquena, 07 de maio de 2012.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

ERMESON LUNA BONFIM
Diretor Municipal de Trânsito

EUDER CLEMENTE BARCELOS
Procurador Municipal

ANEXO I

RUAS PROIBIDAS:

Ruas: em toda e extensão da Av. Manoel Rodrigues de Oliveira, partindo da Rua Kadweus até a Rua Guilherme Maidana, o mesmo acontecendo com as Ruas José Roque de Carvalho, Miguel José Fagundes, Manoel de Pinho. Já as Ruas Yossio Okaneko, Victor Alves dos Santos e Silvio de Castro Cunha, partindo da Avenida Treze de Maio até a Rua Guilherme Maidana. Também estão proibidos os tráfegos nas Ruas transversais: Rua Kadweus Treze de Maio, Venâncio de Fretas Pedrosa, Assembléia de Deus e Guilherme Maidana, todas entre as Ruas Silvio de Castro Cunha até a Rua Manoel de Pinho, consideradas área central.

Publicado por:
Marcia Regina Aquino Risalte
Código Identificador:1326A9C2

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 097/2012

O MUNICIPIO DE BODOQUENA – MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna pública a abertura da Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 2.143/2009 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06, conforme adiante especificada:

OBJETO: Aquisição de material de construção para atender a associação de produtores do assentamento Sumatra conforme Lei nº 609/2012 de 26 de abril.

ABERTURA DA SESSÃO: 18 de Maio de 2012
HORAS: 08h00min (oito horas)

LOCAL: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, sito a Rua 13 de Maio, nº305 Centro. O edital com os dados completos encontra–se disponível aos interessados no endereço acima especificado, no valor de R$ 20,00 (vinte reais).

Bodoquena/MS, 08 de Maio de 2012.

JOÃO PAULO LIMA DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:20E0B823

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 098/2012

O MUNICIPIO DE BODOQUENA – MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna pública a abertura da Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 2.143/2009 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06, conforme adiante especificada:

OBJETO: Aquisição de Equipamentos para câmara de Resfriação de Banana incluso o serviço de Montagem dos equipamentos Município de Bodoquena-MS.

ABERTURA DA SESSÃO: 18 de Maio de 2012
HORAS: **09h30min (nove horas e trinta minutos).**

LOCAL: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, sito a Rua 13 de Maio, nº305 Centro. O edital com os dados completos encontra–se disponível aos interessados no endereço acima especificado.

Bodoquena/MS, 08 de Maio de 2012.

JOÃO PAULO LIMA DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:ED0BFD35

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 099/2012

O MUNICIPIO DE BODOQUENA – MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna pública a abertura da Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 2.143/2009 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06, conforme adiante especificada:

OBJETO: Aquisição de peças mecânicas por lote, para manutenção de diversos veículos da Secretaria de Saúde do Município de Bodoquena-MS.

ABERTURA DA SESSÃO: 18 de Maio de 2012
HORAS: **13h30min (treze horas e trinta minutos).**

LOCAL: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, sito a Rua 13 de Maio, nº305 Centro. O edital com os dados completos encontra–se disponível aos interessados no endereço acima especificado, no valor de R$ 20,00 (vinte reais).

Bodoquena/MS, 08 de Maio de 2012.

JOÃO PAULO LIMA DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:B97FB725

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
NOTIFICAÇÃO Nº. 25/2012

O **MUNICÍPIO DE BONITO/MS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Cel. Pilad Rebuá, nº. 1.780, Centro, inscrito no CNPJ/MF. Nº. 03.073.673/0001-60, **CONVOCA,** a empresa **L A DALLA PORTA JUNIOR**, inscrita no CNPJ nº. 11.145.401/0001-56, com endereço na Rua Pascoal, G. Librelotto, 20, Parque Dom Antônio Reis, Santa Maria/RS, 97065-290, na pessoa do Senhor **LUIS ALBERTO DALLA PORTA JUNIOR**, brasileiro, solteiro, portador da carteira de identidade nº. 508.957.384-3 SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº. 016.047.580-58, residente e domiciliado na Rua Inconfidentes, 50, Bairro Medianeira, Santa Maria/RS, Cep 97015-290, para:
No prazo de **48 (quarenta e oito) horas**, contadas do recebimento da notificação via e-mail ou AR (Correios), proceder à entrega total das requisições nº. 18737 e nº. 19284, anexas, visando cumprir na íntegra a avença firmada no **Contrato nº. 55/2012**, **Pregão Presencial nº 44/2011**, pois, até a presente data, os itens constantes da requisição não foram entregues na sua totalidade, contrariando a cláusula 7.2.3 e subitens, sob pena ainda de ser-lhe aplicada multa diária, com fulcro na cláusula décima do citado instrumento contratual.
O não atendimento a presente notificação, implica, além da multa citada no destaque anterior, a conseqüente rescisão do Contrato, bem como declaração de inidoneidade para contratar com o Poder Público Municipal e tomada das medidas judiciais cabíveis.
Certo de contar com a prestimosa atenção de vossa senhoria, antecipo agradecimentos, aguardando manifestação formal, em razão dos fatos elencados nesta notificação.
Data: Bonito/MS, 02 de maio de 2012.
Assina: **Silvio Roberto Rocca** - *Em substituição ao Assessor Jurídico - OAB/MS nº. 5.114-B.*

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:19833B8D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCACÃO Nº 017/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.
CONVOCA as pessoas relacionadas no Anexo I deste Edital, para que no prazo de 30 (trintas) da data da publicação do ato de Nomeação, para tomarem posse nos respectivos cargos, em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos conforme Edital C/Nº 10/2011 – Homologação do Resultado Final de 19 de janeiro de 2.012, Anexo I do Edital C/Nº 10/2011 – Homologação do Resultado Final.

Os convocados deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos, munidos com cópias reprográficas, dos seguintes documentos:

a) Cédula de Identidade;
b) Cartão de Cadastro de Pessoa Física – CPF;
c) Certidão de Casamento ou Nascimento;
d) Certidão de Nascimento dos Dependentes (se possuir);
e) Título de Eleitor, (com a comprovação de quitação perante a Justiça Eleitoral);
f) Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para as pessoas do sexo masculino);
g) Exame Médico Admissional;
h) Comprovação de escolaridade exigida para o cargo;
i) Declaração de Bens;
j) Declaração de não acumulo de cargo;
k) Comprovante de PIS/PASEP (se já Inscrito);
l) Comprovante de residência;
m) Carteira de Registro no Órgão de Classe (para o cargo que e necessário).
n) 01 fotografia 3x4, recente, tirada de frente.

A não apresentação no prazo estabelecido, e não requerendo no mesmo prazo a prorrogação por igual período, terá sua nomeação tornada sem efeito, sendo considerado desistente.

Bonito – MS, 04 de maio de 2.012.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCACÃO Nº 017/2012
ANEXO I

Cargo: Farmacêutico Bioquímico	
Classificação	Nome do Convocado
7º	Aline Cristina Scholz

Cargo: Professor de Educação Física – 1º ao 5º ano	
Classificação	Nome do Convocado
7º	Afonso Aparecido Nogueira Brandão

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:392DA327

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 521/12-RH DE, 03 DE MAIO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA TOMAR POSSE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSE ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, a pedido o prazo para tomar posse da candidata **Milene Oliveira Gomes,** nomeada para o Cargo de Assistente de Administração, pela Portaria nº 431/12-RH, de 03 de abril de 2012, publicada em 10 de abril de 2012 no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do § 1º do artigo 17, da Lei Complementar nº. 001, de 06 de junho de 1990.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSE ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:7CC24F0F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 522/12-RH DE, 03 DE MAIO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Antonio Michel de Oliveira, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas de Educação Física no 5º ano B, 4º ano A, 3º B do Ensino Fundamental, no período matutino na Escola Municipal Professora Izaura Pinto Guimarães, no dia **03/05/2012,** em substituição a Professora **Delane Barbosa Escobar**, que se encontra de Licença Médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:34B9D540

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 523/12-RH DE, 03 DE MAIO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Rosimare Ramos Barreto, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas no 3º ano do Ensino Fundamental, no período matutino na Escola Municipal Manoel Inácio de Farias, no dia **26/04/2012,** em substituição a Professora **Maria de Fátima Mendes Lins**, que encontra-se de licença médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:CC0CD607

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 524/12-RH DE, 03 DE MAIO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Fabiana Silva Aquino, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas no 2º ano do Ensino Fundamental, no período vespertino na Escola Municipal Manoel Inácio de Farias, no dia **27/04/2012,** em substituição a Professora **Maria de Fátima Mendes Lins**, que encontra-se de licença médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:8334AAF2

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 525/12-RH DE, 03 DE MAIO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Tereza Luiza de Rezende Pires, no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 20 h/s, para ministrar aulas no 4º ano do Ensino Fundamental, no período matutino na Escola Municipal Vitalina Vargas Machado de **24/04/2012 a 23/05/2012,** em substituição a Professora **Márcia Antonia Martinez Giurizzatto**, que se encontra de Licença Médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:B3A1BA91

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 526/12-RH DE, 03 DE MAIO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Valdinéia Vilalba Trelha, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas no 4º ano do Ensino Fundamental, no período vespertino na Escola Municipal Vitalina Vargas Machado de **24/04/2012 a 23/05/2012,** em substituição a Professora **Márcia Antonia Martinez Giurizzatto**, que se encontra de Licença Médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:1E6D1DD0

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 527/12-RH DE, 03 DE MAIO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Maria Bernadete Conti Cilião, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas no 2º ano do Ensino Fundamental, no período matutino na Escola Municipal Professora Durvalina Dorneles Teixeira, de **02/05/2012 a 10/06/2012,** em substituição a Professora **Oraides de Lourdes Aquino**, que se encontra de Licença Médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:00A0ACB2

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 528/12-RH DE, 03 DE MAIO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Maria de Fátima Mendes Lins, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas no 2º ano do Ensino Fundamental, no período vespertino na Escola Municipal Professora Durvalina Dorneles Teixeira, de **02/05/2012 a 10/06/2012,** em substituição a Professora **Oraides de Lourdes Aquino**, que se encontra de Licença Médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:4C3E9B7D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 529/12-RH DE, 04 DE MAIO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA NOMEAÇÃO POR NÃO COMPARECIMENTO NO ATO DA POSSE, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º REVOGAR, a Portaria nº 077/12-RH, de 25 de janeiro de 2012, que nomeia **Marilia de Almeida Silva,** para o Cargo de **Professor de Educação Física – 1º ao 5º ano**, publicada no dia 01 de fevereiro de 2012, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, e o Edital de Convocação nº 003/2012, de 25 de janeiro de 2012, publicado no dia 01 de fevereiro de 2012, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, por não ter comparecido ao ato de Posse.

.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais**.**

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:9FDDCEDB

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 530/12–RH. DE, 04 DE MAIO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das

atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º NOMEAR, Aline Cristina Scholz, para exercer o Cargo de Farmacêutico Bioquímico, Classe A Referencia 51, classificada em 7º lugar, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital C/Nº 10/2011 – Homologação do Resultado Final de 19 de janeiro de 2.012, Anexo I do Edital C/Nº 10/2011.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:528E9F9D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 531/12–RH. DE, 04 DE MAIO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º NOMEAR, Afonso Aparecido Nogueira Brandão, para exercer o Cargo de Professor de Educação Física - 1º ao 5º ano, classificado em 7º lugar, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital C/Nº 10/2011 – Homologação do Resultado Final de 19 de janeiro de 2.012, Anexo I do Edital C/Nº 10/2011.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:B73DAB0E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 532/12-RH DE, 04 DE MAIO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender, as férias da servidora **Aline de Oliveira Vargas,** por necessidade de serviço, do período **de 02.05.2012 a 14.05.2012.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:CEA7254D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 533/12-RH DE, 04 DE MAIO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Joverci Cardoso Rodrigues, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas no 2º ano A do Ensino Fundamental, no período matutino na Escola Municipal Vitalina Vargas Machado, de **04/05/2012 a 13/07/2012,** em substituição a Professora **Sueli Ferreira de Lima Mendes**, que se encontra de Licença Médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:46400C7A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 534/12-RH DE, 04 DE MAIO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Resene Aparecida Farias Nascimento, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas no 2º ano B do Ensino Fundamental, no período vespertino na Escola Municipal Vitalina Vargas Machado de **04/05/2012 a 13/07/2012,** em substituição a Professora **Sueli Ferreira de Lima Mendes**, que se encontra de Licença Médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:C6119C9B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 535/12–RH. DE, 04 DE MAIO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE PORTARIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º REVOGAR a pedido, a Portaria nº 860/09-RH, de 28 de setembro de 2009, que nomeia **Tielly Rocha Flores**, para compor o Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente, com Posse dada no dia 25.09.2009, nos temos da Ata nº 48/2009 de 25 de setembro de 2009, e da Lei nº 648/93 de 04 de agosto de 1993, nos termos da Ata nº 71 de 17.12.2010.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos legais **a partir de 04.05.2012**.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:B3E5977B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 536/12-RH DE, 07 DE MAIO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Rocy Maria Mendes Weber, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas no 4º ano do Ensino Fundamental na Escola Municipal Professora Izaura Pinto Guimarães, no período matutino de **02/04/2012 a 13/07/2012,** em substituição a Professora **Roseli Fátima Gambim**, que se encontra como Coordenadora na referida escola, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:CF583C77

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA 01/2012

Termo de Homologação e Adjudicação

Homologo e Adjudico o resultado do Concorrência nº. 1/2012, Processo nº. 404/2012, tipo Maior lance ou oferta - direta. Objeto: Constitui objeto da presente licitação a seleção de proposta mais vantajosa objetivando a Concessão de Uso para posterior doação, de uma área de terras rurais de 5,00 hectares, para que nela seja instalada indústria ou comércio que venha gerar emprego e renda ao Município de Brasilândia – MS, conforme autorização realizada através da Lei Municipal nº 2.429, de 15 de dezembro de 2.011, para as empresa (s) vencedora (s):
ARGEL SERVIÇOS FLORESTAIS LTDA - 40 Empregos

Brasilândia – MS, 09/05/12.

ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniela Cristina Silva de Oliveira
Código Identificador:D6D8ACAC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONVITE 31/2012

Termo de Homologação e Adjudicação

Homologo e Adjudico o resultado do Convite nº. 31/2012, Processo nº. 1182/2012, tipo Menor preço - Unitário. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de reforma de caçambas de 3 m3, para as empresa (s) vencedora (s):
APARECIDO ASSIS DE ALENCAR ME - R$: 8.700,00

Brasilândia – MS, 08/05/12.

ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniela Cristina Silva de Oliveira
Código Identificador:A59B619F

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
RESULTADO DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONVITE 30/2012

RETIFICAÇÃO
AVISO - RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Brasilândia – MS, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do processo abaixo:
Modalidade da Licitação: Convite nº. 30/2012 - Processo n° 941/2012.
Objeto: Aquisição de Caixas de isopor, caixas, garrafas e bolsa térmica, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde .
Resultado: Empresa (s) vencedora (s):
Onde se Lê:
WASHINGTON LUIS CORREA ARANDA – ME - R$: 3.080,16
Leia-se:
WASHINGTON LUIS CORREA ARANDA – ME - R$: 2.301,20
Brasilândia – MS, 07/05/12.
José Maria Pereira Junior - Presidente da C.P. L

Termo de Homologação e Adjudicação

Homologo e Adjudico o resultado do Convite nº. 30/2012, Processo nº. 941/2012, tipo Menor preço por item. Objeto: Aquisição de Caixas de isopor, caixas, garrafas e bolsa térmica, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde , para as empresa (s) vencedora (s):
WASHINGTON LUIS CORREA ARANDA – ME - R$: 2.301,20

Brasilândia – MS, 09/05/12.

ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniela Cristina Silva de Oliveira
Código Identificador:E1AB9B6B

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
DECRETO "P" 881/12

DECRETO "P" Nº 881/12, De, 04 de Maio de 2012.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia - Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da Lei Orgânica Municipal, bem como a homologação do resultado final do concurso público destinado ao provimento de cargos/funções pertencentes ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Brasilândia;

DECRETA

Artigo 1º Nomear, para exercer em caráter efetivo, no cargo do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, o candidato relacionado abaixo, em virtude de aprovação em Concurso Público, homologado no Jornal da Cidade, edição de nº 625, de 11/05/2011 e do edital de aprovados de nº 11/2011 de, 05/05/2011.

CARGO: AUXILIAR DE CRECHE **LOCAL: BRASILANDIA-MS**
8º - ROSILAINE BERNARDINO

Artigo 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 04 (quatro) dias do mês de Maio de 2012.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

RENATO FARIAS DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Heloísa Tamires Rodrigues Cano Vasconcelos
Código Identificador:67611963

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
DECRETO "P" 882/12

DECRETO "P" Nº. 882/2012, De, 04 de Maio de 2012.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Artigo 1º- Exonera a pedido a Senhora **OZENI MEDINA DE OLIVEIRA,** do Cargo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE**- Efetiva, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.
Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Artigo 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Brasilândia-MS, aos 04 (quatro) dias do mês de Maio de 2012.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

RENATO FARIAS DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Heloísa Tamires Rodrigues Cano Vasconcelos
Código Identificador:E45EB4B0

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
DECRETO "P" 883/12

De, 04 de Maio de 2012.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal, de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 44, Incisos IV e VI da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 56, Inciso VII, da Lei 813/93, de 30/06/93;

D E C R E T A:

Artigo 1º - A Vacância do Cargo Efetivo – **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE**, Classe A", Referencia 01, Grupo SSA, matrícula nº 6516-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em razão de sua Exoneração, ocorrida em 04/05/2012, seu ocupante a **Sraº OZENI MEDINA DE OLIVEIRA.**

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Brasilândia - MS, aos 04 (quatro) dias do mês de Maio de 2012.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

RENATO FARIAS DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Heloísa Tamires Rodrigues Cano Vasconcelos
Código Identificador:25B40148

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/Nº 262/2012, DE 08 DE MAIO DE 2012

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor ADELSON LUIZ DE CARVALHO, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 05/04/2011 a 04/04/2012, para o período de gozo em 02/05/2012 a 31/05/2012, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 08 de maio de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:A929EFFF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/Nº 263/2012, DE 08 DE MAIO DE 2012

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora AGNALDA DOS SANTOS, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 10/03/2011 a 09/03/2012, para o período de gozo em 02/05/2012 a 31/05/2012, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 08 de maio de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:E872DD81

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/Nº 264/2012, DE 08 DE MAIO DE 2012

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora ANALIA DE FREITAS ALMEIDA LIMA, cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 03/05/2010 a 02/05/2011, para o período de gozo em 07/05/2012 a 05/06/2012, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 08 de maio de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:56F02380

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/Nº 265/2012, DE 08 DE MAIO DE 2012

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor APARECIDO RODRIGUES PEREIRA, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 16/04/2010 a 15/04/2011, para o período de gozo em 02/05/2012 a 31/05/2012, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 08 de maio de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:4A0DD09C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/Nº 266/2012, DE 08 DE MAIO DE 2012

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora BARBARA LOPES BELCHIOR, cargo em comissão de Diretor da Divisão Orçamentária e Planejamento, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 16/04/2010 a 15/04/2011, para o período de gozo em 02/05/2012 a 31/05/2012, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 08 de maio de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:D95C5DA4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/Nº 267/2012, DE 08 DE MAIO DE 2012

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora CAROLINA BERGO DOMINGUES, cargo de Fisioterapeuta, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 16/04/2010 a 15/04/2011, para o período de gozo em 02/05/2012 a 31/05/2012, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 08 de maio de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:EC910F9F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/Nº 268/2012, DE 08 DE MAIO DE 2012

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora CAROLINA PRUDENCIA DA SILVA, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 03/04/2011 a 02/04/2012, para o período de gozo em 02/05/2012 a 31/05/2012, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 08 de maio de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:CD6C6E4A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/Nº 269/2012, DE 08 DE MAIO DE 2012

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora CLARICE BASILIO FERREIRA, cargo de Secretária de Escola, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 21/02/2010 a 20/02/2011, para o período de gozo em 02/05/2012 a 31/05/2012, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 08 de maio de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:705283A3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/Nº 270/2012, DE 08 DE MAIO DE 2012

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora CLAUDIANE MONTEIRO DA COSTA, cargo de Psicólogo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 03/04/2011 a 02/04/2012, para o período de gozo em 02/05/2012 a 31/05/2012, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 08 de maio de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:B7F2A542

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/Nº 271/2012, DE 08 DE MAIO DE 2012

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor DENILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA, cargo de Professor de Matemática, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 02/03/2011 a 01/03/2012, para o período de gozo em 02/04/2012 a 01/05/2012, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 08 de maio de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:52A09F12

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/Nº 272/2012, DE 08 DE MAIO DE 2012

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor DENILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA, cargo em comissão de Assessoria de Relações Públicas e Comunicação, lotado no Gabinete do Prefeito, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 17/03/2011 a 16/03/2012, para o período de gozo em 02/04/2012 a 01/05/2012, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 08 de maio de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:976B342C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/Nº 273/2012, DE 08 DE MAIO DE 2012

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora DORALINA DA SILVA FERREIRA, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Inclusão Produtiva, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 15/03/2010 a 14/03/2011, para o período de gozo em 02/05/2012 a 31/05/2012, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 08 de maio de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:0EC6FFD5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/Nº 274/2012, DE 08 DE MAIO DE 2012

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor EDIVAN DIAS BRANDÃO, cargo de Assistente de Administração, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 03/03/2011 a 02/03/2012, para o período de gozo em 02/05/2012 a 31/05/2012, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 08 de maio de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:04BEED3B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/Nº 275/2012, DE 08 DE MAIO DE 2012

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor FABIO CARLOS ROCHA, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 11/04/2011 a 10/04/2012, para o período de gozo em 11/04/2012 a 10/05/2012, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 08 de maio de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:FC8D5DE8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/Nº 276/2012, DE 08 DE MAIO DE 2012

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor JALES FERNANDES DE OLIVEIRA, cargo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 14/03/2011 a 13/03/2012, para o período de gozo em 02/05/2012 a 31/05/2012, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 08 de maio de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:9AC9DB6B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/Nº 277/2012, DE 08 DE MAIO DE 2012

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor JOÃO BATISTA ANTUNES NETO, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 03/04/2011 a 02/04/2012, para o período de gozo em 02/05/2012 a 31/05/2012, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 08 de maio de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:A07DD5C4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/Nº 278/2012, DE 08 DE MAIO DE 2012

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor JOÃO HONORIO DA SILVA, cargo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 21/06/2010 a 20/06/2011, para o período de gozo em 02/05/2012 a 31/05/2012, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 08 de maio de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:919B5895

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/Nº 279/2012, DE 08 DE MAIO DE 2012

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor JOSÉ CARLOS TRINDADE FERREIRA, cargo em comissão de Assessoria Intermediária I, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 02/02/2011 a 01/02/2012, para o período de gozo em 02/05/2012 a 31/05/2012, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 08 de maio de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:3B8B5EDD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/Nº 280/2012, DE 08 DE MAIO DE 2012

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora JUDITH DE LIMA ILARIO, cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 01/05/2009 a 30/04/2010, para o período de gozo em 02/05/2012 a 31/05/2012, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 08 de maio de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:01364C9A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/Nº 281/2012, DE 08 DE MAIO DE 2012

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor KLINGER CUSTODIO ALVES, cargo em comissão de Diretor da Divisão de Incentivo a Agricultura e Pecuária, lotado na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 03/10/2010 a 02/10/2011, para o período de gozo em 02/05/2012 a 31/05/2012, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 08 de maio de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:C4E982A3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/Nº 282/2012, DE 08 DE MAIO DE 2012

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora LEILA SOARES DA SILVA, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 03/04/2011 a 02/04/2012, para o período de gozo em 02/05/2012 a 31/05/2012, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 08 de maio de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:4FEEB3E9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/Nº 283/2012, DE 08 DE MAIO DE 2012

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora LILIAN HIROMI FURUTA, cargo em comissão de Coordenadora da Coordenadoria de Planejamento, Controle, Regulação, Avaliação e Auditoria, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 04/03/2011 a 03/03/2012, para o período de gozo em 02/05/2012 a 31/05/2012, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 08 de maio de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:CB5FF5FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/Nº 284/2012, DE 08 DE MAIO DE 2012

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora LUZIA PEREIRA RIBEIRO, cargo Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 16/04/2011 a 15/04/2012, para o período de gozo em 16/04/2012 a 15/05/2012, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 08 de maio de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:1DB421AC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/Nº 285/2012, DE 08 DE MAIO DE 2012

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora MELISSA RAMOS IRABE, cargo de Médico/PSF, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 03/04/2011 a 02/04/2012, para o período de gozo em 02/05/2012 a 31/05/2012, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 08 de maio de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:88D48C85

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/Nº 286/2012, DE 08 DE MAIO DE 2012

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor ODAIR JOSÉ DE JESUS DA SILVA, cargo em comissão de Assessoria Intermediária II, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 21/02/2011 a 20/02/2012, para o período de gozo em 09/04/2012 a 08/05/2012, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 08 de maio de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:40E9E62D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/Nº 287/2012, DE 08 DE MAIO DE 2012

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora PATRICIA DAYARA PAULINO DE SOUZA ASSIS, cargo de Auxiliar de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 03/04/2011 a 02/04/2012, para o período de gozo em 07/05/2012 a 05/06/2012, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 08 de maio de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:C58FA989

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/Nº 288/2012, DE 08 DE MAIO DE 2012

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor REGIANDRO BAIRROS PAIM, cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 01/04/2011 a 31/03/2012, para o período de gozo em 16/04/2012 a 15/05/2012, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 08 de maio de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:550A5B14

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/Nº 289/2012, DE 08 DE MAIO DE 2012

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor ROCKY FELECIANO NOGUEIRA, cargo de Operador de Máquinas, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 01/02/2010 a 31/01/2011, para o período de gozo em 16/04/2012 a 15/05/2012, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 08 de maio de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:C053DAF0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/Nº 290/2012, DE 08 DE MAIO DE 2012

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor RONALDO DA GAMA SILVA, cargo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 03/04/2011 a 02/04/2012, para o período de gozo em 02/05/2012 a 31/05/2012, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 08 de maio de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:236AEEA2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/Nº 291/2012, DE 08 DE MAIO DE 2012

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor RONY CARLOS ROCHA, cargo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social e Inclusão Produtiva, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 14/04/2011 a 13/04/2012, para o período de gozo em 02/05/2012 a 31/05/2012, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 08 de maio de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:E3E702C5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/Nº 292/2012, DE 08 DE MAIO DE 2012

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora ROSIMAR ALMEIDA DA SILVA, cargo em comissão de Diretor de Divisão III de Patrimônio Imobiliário e Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 01/02/2011 a 31/01/2012, para o período de gozo em 02/05/2012 a 31/05/2012, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 08 de maio de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:042C822C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/Nº 293/2012, DE 08 DE MAIO DE 2012

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora SANDRA REGINA FÉLIX FERREIRA, cargo de Fonoaudiólogo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 02/08/2010 a 01/08/2011, para o período de gozo em 07/05/2012 a 05/06/2012, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 08 de maio de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:8F614313

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/Nº 294/2012, DE 08 DE MAIO DE 2012

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora SILVANA CABRAL DE VASCONCELOS, cargo de Conselheiro Tutelar, lotada no Conselho Tutelar, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 26/04/2011 a 25/04/2012, para o período de gozo em 30/04/2012 a 29/05/2012, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 08 de maio de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:D0239627

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/Nº 295/2012, DE 08 DE MAIO DE 2012

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor VALDECIR OLIVEIRA RODRIGUES, cargo de Agente de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 01/03/2010 a 28/02/2011, para o período de gozo em 02/05/2012 a 31/05/2012, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 08 de maio de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:95D70321

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
Retifica-se por incorreção, a publicação do dia 07 de maio de 2012, Edição 0582, Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul.
Onde se lê:
Extrato de Contrato de Prestação de Serviço nº.168/2012.

Leia-se:
Extrato de Contrato de Prestação de Serviço nº.172/2012.

Publicado por:
Taynara Mazuchin da Silva Cardozo
Código Identificador:4902A07E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

EDITAL Nº 005/2012 – DE RETIFICAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ-MS

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI, Prefeito Municipal de Camapuã/MS, no uso de suas atribuições, torna pública a **RETIFICAÇÃO** do Edital de abertura de inscrições para a realização de Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Município de Camapuã/MS, objeto do Edital n° 001/2012, de 12 de março de 2012, de acordo com as normas e condições seguintes:

1 – DA RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 001/2012
4.4 - PROVA DE TÍTULOS: de caráter classificatório.
4.4.1 - Para a Prova de Títulos serão convocados, em ordem decrescente da Nota da Prova Escrita Objetiva, dentro de até 10 (dez) vezes o número de vagas oferecidas para todos os cargos que requerem nível superior, respeitados os empates na última posição.

Onde consta:

4.4.1 - Para a Prova de Títulos serão convocados, em ordem decrescente da Nota da Prova Escrita Objetiva, dentro de até 10 (dez) vezes o número de vagas oferecidas para todos os cargos que requerem nível superior, respeitados os empates na última posição.

Passa a constar:

4.4.1 Para a Prova de Títulos serão convocados, em ordem decrescente da Nota da Prova Escrita Objetiva, dentro de até 10 (dez) vezes o número de vagas oferecidas para cada cargo (Nível Superior, Nível Médio e Nível Fundamental), respeitados os empates na última posição.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
2.1 – Permanecem inalteradas as demais normas e instruções do Edital de Abertura e seus anexos e do Edital de Retificação n° 002/2012.
2.2 - Os casos omissos e as dúvidas que surgirem na interpretação deste Edital serão apreciados pela Comissão de Concurso Público.

Camapuã/MS, 07 de maio de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:978837B1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

DECRETO N. 2.563/2012

Define os parâmetros de priorização para seleção da demanda dos beneficiários das unidades habitacionais a serem edificadas no Município de Camapuã, nos termos da legislação de regência do Programa Minha Casa Minha Vida do Ministério das Cidades.

O Prefeito Municipal Marcelo Pimentel Duailibi, no uso de suas atribuições legais e considerando os Termos da Portaria 610 de 26 de dezembro de 2011 *(Publicada no D.O.U de 27 de dezembro de 2011)* do Ministério das Cidades e suas revogações, alterações e substituições que dispõe sobre os parâmetros de priorização e o processo de seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa Minha Vida na forma disposta na Lei 11.977 de 7 julho de 2009.

DECRETA:

Artigo 1º - A hierarquização e seleção da demanda dos beneficiários do Programa Minha Casa Minha Vida destinada á municípios com população inferior a 50.000 habitantes, atenderão prioritariamente aos critérios nacionais definidos no Item 4.1 da portaria em epigrafe, á saber:

1. Famílias residentes em área de riscos ou insalubres ou que tenham sido desabrigadas;
2. Famílias com mulheres responsáveis pela unidade familiar;
3. Famílias de que façam parte pessoas com deficiências;

Artigo 2º - Complementando os critérios nacionais para a seleção de demanda dos beneficiários o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social do Município de Camapuã aprovou e este decreto ratifica os seguintes critérios locais adicionais hierarquizados na forma do Item 4.2 do anexo da Portaria nº 610 de 26 de dezembro de 2011 e (ou) suas alterações e substituições, como segue:
4. Famílias com maiores números de dependentes;
5. Famílias com menor renda familiar;
6. Famílias com idosos responsáveis pela unidade familiar.

Artigo 3º - Do total das unidades habitacionais será feita reserva de 3% (três por cento) para atendimento aos idosos em cumprimento ao que dispõe o Inciso I do artigo 38 da Lei 10.741/2003 Estatuto do Idoso.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Camapuã-MS, 08 de maio de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:7BD4D08E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato de Contrato de Prestação de Serviço nº 164/2012.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Empresa 2A Transportes e Serviços Ltda.
Objeto: Constitui objeto deste instrumento, a contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza da calha fluvial do Ribeirão Garimpinho por meio de remoção de resíduos sólidos genéricos, bem como a limpeza de suas margens por meio de roçada, capinação e retirada de entulhos, em trecho com 1.800 (um mil e oitocentos) metros de extensão, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, conforme descrito nos Anexos I, II e III do Convite nº 012/2012, os quais deverão observar os padrões de qualidade exigíveis e que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de suas transcrições
Dotação Orçamentária:

02.09	Secretaria Municipal de Infra-estrutura e Serviços Públicos
17.512	Saneamento Básico Urbano
17.512.0007	Prevensão da Vida e da Saúde Pública
17.512.0007.1013.0000	Canalização do Córrego Garimpinho e Outras Obras de Saneamento
4.4.90.51.00	Obras e Instalações

Valor: Pela execução do objeto deste contrato, a **Contratante** pagará à **Contratada** a importância de R$ 60.345,00 (sessenta mil trezentos e quarenta e cinco reais).
Prazo: O prazo do contrato é de 60 (Sessenta) dias, contado a partir da ordem de inicio de serviço.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/José Augusto de Sousa.
Data:20 de abril de 2012.

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:E5E35F5B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato de Contrato de Prestação de Serviço nº 168/2012.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Empresa Patrícia Sanches Medina-ME.
Objeto: Constitui objeto deste instrumento, a contratação de empresa para o fornecimento de mobiliários e equipamentos - PRÓINFÂNCIA - Convênio nº 703732/2010, Processo nº 23400.009156/2010-29, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus Anexos, e demais condições contidas no Processo Licitatório n° 026/2012, Pregão Presencial nº 008/2012, inclusive a Ata de Julgamento do Certame, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de suas transcrições
Dotação Orçamentária:

02.08	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
12	Educação
12.361	Ensino Fundamental
12.361.0009	Toda Criança na Escola
12.361.0009.1046.0000	Aquisição de Equipamento em Geral
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente

Valor: Pelo fornecimento do objeto deste contrato, a **Contratante** pagará à **Contratada** a importância de R$ 35.542,71 (trinta e cinco mil quinhentos e quarenta e dois reais e setenta e um centavos).
Prazo: O prazo de início deste contrato será contado a partir da emissão da guia de requisição, para vigorar pelo período de até 30 (trinta) dias ou até o término da entrega dos bens de consumo em condições estipuladas no Edital do Pregão Presencial nº 008/2012. Podendo ser prorrogado nos termos da Legislação Vigente.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Patrícia Sanches Medina.
Data: 27 de abril de 2012.

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:210AC67B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato de Contrato de Prestação de Serviço nº 169/2012.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Empresa 2ª Tecnologia e Comércio Ltda-EPP>
Objeto: Constitui objeto deste instrumento, a contratação de empresa para o fornecimento de mobiliários e equipamentos - PRÓINFÂNCIA - Convênio nº 703732/2010, Processo nº 23400.009156/2010-29, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus Anexos, e demais condições contidas no Processo Licitatório n° 026/2012, Pregão Presencial nº 008/2012, inclusive a Ata de Julgamento do Certame, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de suas transcrições
Dotação Orçamentária:

02.08	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
12	Educação
12.361	Ensino Fundamental
12.361.0009	Toda Criança na Escola
12.361.0009.1046.0000	Aquisição de Equipamento em Geral
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente

Valor: Pelo fornecimento do objeto deste contrato, a **Contratante** pagará à **Contratada** a importância de R$ 14.630,00 (quatorze mil seiscentos e trinta reais).
Prazo: O prazo de início deste contrato será contado a partir da emissão da guia de requisição, para vigorar pelo período de até 30 (trinta) dias ou até o término da entrega dos bens de consumo em condições estipuladas no Edital do Pregão Presencial nº 008/2012. Podendo ser prorrogado nos termos da Legislação Vigente.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Adson Rivelino da Silva Capilé.
Data: 27 de abril de 2012.

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:ED331FB5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato de Contrato de Prestação de Serviço nº 170/2012.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Empresa Comercial T & C Ltda.
Objeto: Constitui objeto deste instrumento, a contratação de empresa para o fornecimento de mobiliários e equipamentos - PRÓINFÂNCIA - Convênio nº 703732/2010, Processo nº 23400.009156/2010-29, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus Anexos, e demais condições contidas no Processo Licitatório n° 026/2012, Pregão Presencial nº 008/2012, inclusive a Ata de Julgamento do Certame, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de suas transcrições
Dotação Orçamentária:

02.08	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
12	Educação
12.361	Ensino Fundamental
12.361.0009	Toda Criança na Escola
12.361.0009.1046.0000	Aquisição de Equipamento em Geral
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente

Valor: Pelo fornecimento do objeto deste contrato, a **Contratante** pagará à **Contratada** a importância de R$ 21.926,00 (vinte e um mil novecentos e vinte e seis reais).
Prazo: O prazo de início deste contrato será contado a partir da emissão da guia de requisição, para vigorar pelo período de até 30 (trinta) dias ou até o término da entrega dos bens de consumo em condições estipuladas no Edital do Pregão Presencial nº 008/2012. Podendo ser prorrogado nos termos da Legislação Vigente.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Tânia Regina Cortez Calux.
Data: 27 de abril de 2012.

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:A0DDC69C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato de Contrato de Prestação de Serviço nº 171/2012.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Empresa Natali Brink Brinquedos Ltda-ME.
Objeto: Constitui objeto deste instrumento, a contratação de empresa para o fornecimento de mobiliários e equipamentos - PRÓINFÂNCIA - Convênio nº 703732/2010, Processo nº 23400.009156/2010-29, em

atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus Anexos, e demais condições contidas no Processo Licitatório n° 026/2012, Pregão Presencial nº 008/2012, inclusive a Ata de Julgamento do Certame, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de suas transcrições

Dotação Orçamentária:

02.08	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
12	Educação
12.361	Ensino Fundamental
12.361.0009	Toda Criança na Escola
12.361.0009.1046.0000	Aquisição de Equipamento em Geral
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente

Valor: Pelo fornecimento do objeto deste contrato, a **Contratante** pagará à **Contratada** a importância de R$ 23.600,00 (vinte e três mil e seiscentos reais).

Prazo: O prazo de início deste contrato será contado a partir da emissão da guia de requisição, para vigorar pelo período de até 30 (trinta) dias ou até o término da entrega dos bens de consumo em condições estipuladas no Edital do Pregão Presencial nº 008/2012. Podendo ser prorrogado nos termos da Legislação Vigente.

Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Itamar Sidnei Ortega.

Data: 27 de abril de 2012.

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:ECEA5126

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

DECRETO Nº 2.562 DE 17 DE ABRIL DE 2012.

Altera a composição dos membros do Conselho Gestor do Fundo de Habitação de Interesse Social – FHIS.

O PREFEITO DE CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município e considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.530 de 01 de abril de 2008.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterado a composição dos membros do Conselho Gestor do Fundo de Habitação de Interesse Social- (FHIS), os seguintes membros:

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos	Luiz Alberto Pires Moreira Suplente:Edivan Dias Brandão
Secretária Municipal de Assistência Social	Djasli Bárbara Maiaroti Cestari Suplente: Sueli Conegundes da Silva
Representante da associação de Moradores-Vale do Sol e Nova Era.	Titular: Arlindo Pereira da Silva Suplente: David Luiz de Souza
Representante da Classe dos Engenheiros Civis e Arquitetos de Camapuã-MS.	Titular: Engenheiro Civil – Ademir de Oliveira Ávila Suplente: Arquiteta Andressa Gobbo
Representante do Sindicato Rural de Camapuã-MS.	Titular: Olírio de Vasconcelos Suplente: Saturnino Silvério Pereira
Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento	Carlos Nino Brandolli Machado. Suplente: Edson de Saboya e Silva Junior

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Camapuã-MS, 17 de abril de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:BA2C0CA5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODAPÓLIS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 187/2012 DE O4 DE MAIO DE 2012.

"Nomeia funcionária para o cargo que menciona e dá outras providências".

O cidadão **MANOEL JOSÉ MARTINS,** Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

ARTIGO 1º-NOMEAR ELIETE GUILHERME DE SOUZA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR AGENTE COMUNITÁRIO,** símbolo **AI-5,** lotada na **SEVOS** desta Prefeitura, em vaga prevista na Tabela 2 do Grupo Operacional do ANEXO ÚNICO da Lei complementar nº 001/2010 de 20 de setembro de 2010 a partir de 01 de maio de 2012.

ARTIGO 2º-Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 04 de maio de 2012.

MANOEL JOSÉ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:5ABB9851

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO
EMENDA 001/2012

"FICA INSTITUÍDA A VEDAÇÃO DE NOMEAÇÃO PARA CARGOS DE SECRETÁRIOS, DIRETORES E ASSESSORES MUNICIPAIS, NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO E EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE ELDORADO CUJO CIDADÃO SE ENCONTRE INELEGÍVEL EM RAZÃO DE CONDENAÇÃO DECORRENTE DE ATO ILICITO".

O Presidente da Câmara Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do artigo 49, da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte emenda

Art. 1º - Acrescenta Parágrafos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º ao Artigo 49 da Lei Orgânica do Município de Eldorado-MS.

"Art. 49 - . . .

§ 1º - Compete aos Secretários Municipais, além de outras atribuições estabelecidas nesta Lei Orgânica e na lei específica da estruturação organo-operacional da Prefeitura Municipal:

I - exercer a orientação, coordenação e supervisão dos órgãos e entidades da administração municipal, na área de sua competência;

II - expedir instruções para execução das leis, decretos e regulamentos;

III - apresentar ao Prefeito Municipal, relatórios periódicos de sua gestão na Secretaria respectiva;

IV - praticar os atos pertinentes às atribuições que lhe forem outorgadas ou delegadas pelo Prefeito.

§ 2º - Fica vedada a nomeação para o cargo de Secretários, Diretores e Assessores Municipais, no âmbito do Poder Legislativo e Executivo, quando:

I - condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 8 (oito) anos após o cumprimento da pena ou pelo prazo da condenação se maior, pelos crimes:

a) contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público;

b) contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência;

c) contra o meio ambiente e a saúde pública;

d) eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade;

e) de abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação à perda do cargo ou à inabilitação para o exercício de função pública;

f) de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores;

g) de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos;

h) de redução à condição análoga à de escravo;

i) contra a vida e a dignidade sexual;

j) praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando;

II - os que forem declarados indignos do oficialato, ou com ele incompatíveis, pelo prazo de 8 (oito) anos;

III - os que tiverem suas contas relativas ao exercício de cargos ou funções públicas rejeitadas por irregularidade insanável que configure ato doloso de improbidade administrativa, e por decisão irrecorrível do órgão competente, salvo se esta houver sido suspensa ou anulada pelo Poder Judiciário, desde a decisão até o transcurso do prazo de 8 (oito) anos;

IV - os detentores de cargo na administração pública direta, indireta ou fundacional, que beneficiarem a si ou a terceiros, pelo abuso do poder econômico ou político, que forem condenados em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a decisão até o transcurso do prazo de 8 (oito) anos ou pelo prazo da condenação se maior;

V - os que, em estabelecimentos de crédito, financiamento ou seguro, que tenham sido ou estejam sendo objeto de processo de liquidação judicial ou extrajudicial, hajam exercido, nos 12 (doze) meses anteriores à respectiva decretação, cargo ou função de direção, administração ou representação, enquanto não forem exonerados de qualquer responsabilidade;

VI - os que forem condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão colegiado da Justiça Eleitoral, por corrupção eleitoral, por captação ilícita de sufrágio, por doação, captação ou gastos ilícitos de recursos de campanha ou por conduta vedada aos agentes públicos em campanhas eleitorais que impliquem cassação do registro ou do diploma, desde a decisão até o transcurso do prazo de 8 (oito) anos;

VII - os que forem condenados à suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por ato doloso de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, desde a condenação ou o trânsito em julgado até o transcurso do prazo de 8 (oito) anos após o cumprimento da pena;

VIII - os que forem demitidos do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 8 (oito) anos, contado da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário;

IX - a pessoa física e os dirigentes de pessoas jurídicas responsáveis por doações eleitorais tidas por ilegais por decisão transitada em julgado ou proferida por órgão colegiado da Justiça Eleitoral, pelo prazo de 8 (oito) anos após a decisão;

X - os que tenham contra sua pessoa representação julgada procedente pela Justiça Eleitoral, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão colegiado, em processo de apuração de abuso do poder econômico ou político, até 8 (oito) anos após o transcurso da decisão.

XI – os que forem excluídos do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético profissional, pelo prazo de 8 (oito) anos salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário;

XII – os que forem demitidos do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 8 (oito) anos, contado da decisão, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário;

XIII – os servidores públicos que forem aposentados, compulsoriamente, por decisão sancionatória, ou que tenham perdido o cargo por sentença, ou que tenham pedido exoneração ou aposentadoria voluntária, na pendência de processo administrativo disciplinar, pelo prazo de 8 (oito) anos contados da decisão;

XIV – os que forem condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, em razão de terem desfeito, ou simulado desfazer vinculo conjugal ou a união estável, para evitar caracterização de inegibilidade pelo prazo de 8 (oito) anos após a decisão que reconhecer a fraude;

XV – os agentes políticos que renunciarem seus mandatos, desde o oferecimento de denuncia suficiente para autorizar a abertura de processo por infringência a dispositivo da Constituição Federal, Estadual, ou da Lei Orgânica Municipal, pelo prazo de 8 (oito) anos a contar da renuncia;

XVI – os agentes políticos que perderem seus cargos eletivos por infringência a dispositivo da Constituição Federal, Estadual, ou da Lei Orgânica Municipal, pelo prazo de 8 (oito) anos a contar da decisão.

§ 3º - As disposições contidas no § 2º deste artigo aplicam-se aos servidores que trata o Art. 47, II e 97, XX da LOM.

§ 4º - A vedação prevista no inciso I do parágrafo 1º não se aplica aos crimes culposos e àqueles definidos em lei como de menor potencial ofensivo, nem aos crimes de ação penal privada.

§ 5º - Caberá ao Poder Executivo Municipal e ao Poder Legislativo, de forma individualizada, a fiscalização de seus atos em obediência a presente lei, com a possibilidade de requerer aos órgãos competentes informações e documentos que entender necessários para o cumprimento das exigências legais.

§ 6º - Para o cumprimento do disposto nesta lei, o ocupante de cargo em comissão, deverá antes da posse, declarar por escrito que não se encontra inserido nas vedações previstas na presente lei, e em caso de posteriormente ocorrerem, deverá comunicar imediatamente a autoridade municipal.

§ 7º - O Prefeito Municipal e o Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, exigirão a declaração prevista no caput do parágrafo 6º, tomando as providências cabíveis sob pena de responsabilidade.

Art. 2º - Esta emenda entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogados o Parágrafo Único e Incisos I, II, III e IV contidos no caput do Art. 49 da Lei Orgânica Municipal.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS OITO DIAS DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E DOZE.

JOIL MOREIRA MARQUES
Presidente

Publicado por:
Osmir Aparecido Jovedi
Código Identificador:0B06D882

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO

PARTES: Prefeitura do Município de Eldorado/MS e a profissional Maria Eugênia Costa

CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais para atuar no âmbito do Programa de Erradicação ao Trabalho Infantil - PETI
VIGÊNCIA:27/04/2012 a 27/04/2013
DATA DA ASSINATURA: 27/04/2012
Fundamento Legal: artigo 4º, II da Lei Municipal nº629/2004, artigo 37, IX, CF/88 e Processo Seletivo nº002/2012
Assinam:

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

MARIA EUGÊNIA COSTA
Contratada.

Publicado por:
Milene Aparecida Dacal Coan
Código Identificador:9B25F55C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE N°. 019/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE Nº. 059/2012

Reconheço a dispensa de licitação, fundamentada no inciso II do art. 24° da Lei Federal de nº. 8.666/93 e posteriores alterações, conforme solicitação e justificativa constante no processo abaixo, tendo como Vencedor: **BALDIN COMERCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME, com o CNPJ de n°. 05.469.105/0001-08,** oferece o menor preço no item, perfazendo o total de **R$ 3.326,00 (TRES MIL TREZENTOS E VINTE E SEIS REAIS)**

VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:E3A7488B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE N°. 020/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE Nº. 060/2012

Reconheço a dispensa de licitação, fundamentada no inciso II do art. 24° da Lei Federal de nº. 8.666/93 e posteriores alterações, conforme solicitação e justificativa constante no processo abaixo, tendo como Vencedor: **IMPEX S/S LTDA, com o CNPJ de n°. 04.645.751/0001-16,** oferece o menor preço no item, perfazendo o total de **R$ 7.500,00 (SETE MIL E QUINHENTOS REAIS)**

VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:BCD270AB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE N°. 021/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE Nº. 061/2012

Reconheço a dispensa de licitação, fundamentada no inciso II do art. 24° da Lei Federal de nº. 8.666/93 e posteriores alterações, conforme solicitação e justificativa constante no processo abaixo, tendo como Vencedor: **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES JAGUAR LTDA - ME, com o CNPJ de n°. 11.254.856/0001-00,** oferece o menor preço no item, perfazendo o total de **R$ 6.650,00 (SEIS MIL SEISCENTOS E CINQUENTA REIAS)**

VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:E415DEC9

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 406, DE 7 DE MAIO DE 2012.

Exonera a pedido, o servidor Cleberson Ventura dos Santos, do cargo de provimento efetivo de Assistente de Finanças, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nos artigos 76, inciso V e VII, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar a pedido**,** o servidor **Cleberson Ventura dos Santos,** matrícula nº 2916-5, do cargo de provimento efetivo de Assistente de Finanças, Símbolo ASF/Gerência de Receita, pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura, com efeito a partir de 7 de maio de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 7 de maio de 2012.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:02E18FAA

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 407, DE 7 DE MAIO DE 2012.

Dispõe sobre a atribuição de função gratificada denominada Líder de Equipe, Símbolo LEQ-III à servidora Lausimar Kahali de Oliveira, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GRO SSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, c/c o artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Atribuir à servidora **Lausimar Kahali de Oliveira,** matrícula nº 2313-2 lotada na Gerência de Educação, Cultura e Esporte, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo Escolar, a função gratificada de **Líder de Equipe**, Símbolo **LEQ-III** em vaga prevista na Lei Complementar nº 025 de 29 de dezembro de 2000 e alterações posteriores, com efeito a contar de 2 de maio de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 7 de maio de 2012.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:40BE25B3

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 405, DE 4 DE MAIO DE 2012.

Exonera a pedido, o servidor Adilson Nunes Jardim, do cargo de provimento em comissão de Gerente do Núcleo de Recursos Humanos, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nos artigos 76, inciso V e VII, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar a pedido**,** o servidor **Adilson Nunes Jardim,** matrícula nº 8-6, efetivo no cargo efetivo de Técnico em Recursos Humanos, do cargo de provimento em comissão de Gerente do Núcleo de Recursos Humanos, Símbolo GER-3, pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura, com efeito a partir de 2 de maio de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 4 de maio de 2012.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:FE5372FE

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 408, DE 7 DE MAIO DE 2012.

Dispõe sobre a atribuição de função gratificada denominada Líder de Equipe, Símbolo LEQ-III à servidora Érica Barbosa de Araújo, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GRO SSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, c/c o artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Atribuir à servidora **Érica Barbosa de Araújo,** matrícula nº 3600-5 lotada na Gerência de Educação, Cultura e Esporte, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente de Administração Escolar, a função gratificada de **Líder de Equipe**, Símbolo **LEQ-III** em vaga prevista na Lei Complementar nº 025 de 29 de dezembro de 2000 e alterações posteriores, com efeito a contar de 2 de maio de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 7 de maio de 2012.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:28DB2359

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 410, DE 7 DE MAIO DE 2012.

Torna sem efeito por descumprimento de norma legal, a nomeação dos candidatos aprovados no Concurso Público Municipal de Provas e de Títulos de que trata o Edital nº 001/2008 de 24 de janeiro de 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso VII, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito, a nomeação dos candidatos nominados nos quadros abaixo, aprovados no Concurso Público Municipal de Provas e de Títulos de que trata o Edital 001/2008 de 24.01.2008, em virtude de não haverem tomado posse nos respectivos cargos, nos prazos e condições estabelecidas no item 11, sub-item 11.9 do mencionado Edital.

CARGO: PROFESSOR DE MATEMÁTICA – 6º AO 9º ANO

Nº DE ORDEM	Nº DE INSC.	NOME DO SERVIDOR	CLASSIFICAÇAO
01	52-81979-5	Thiago Luiz Zezak Braga	12º

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO – SÍMBOLO: AAD

Nº DE ORDEM	Nº DE INSC.	NOME DO SERVIDOR	CLASSIFICAÇAO
01	52-83859-5	Suelen Cristina Pires da Silva	62º

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 7 de maio de 2012.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:E212921B

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 409, DE 7 DE MAIO DE 2012.

Torna sem efeito por descumprimento de norma legal, a nomeação da candidata aprovada no Concurso Público Municipal de Provas e de Títulos de que trata o Edital nº 001/2011 de 9 de setembro de 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso VII, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º. Tornar sem efeito, a nomeação da candidata nominada no quadro abaixo, aprovada no Concurso Público Municipal de Provas e de Títulos de que trata o Edital 001/2011 de 9 de setembro de 2011, em virtude de não haver tomado posse no respectivo cargo, no prazo e condições estabelecidas no item 15, sub-item 15.4 do mencionado Edital.

CARGO: PROFESSOR DE ARTES

Nº DE ORDEM	Nº DE INSC.	NOME DO SERVIDOR	CLASSIFICAÇAO
001	2408	Joana Santina Juvenal Ferreira	10ª

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Naviraí, 7 de maio de 2012.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:78040A7A

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
TABELA DE RESULTADOS DOS PROJETOS DO FIC – (FUNDO DE INCENTIVO A CULTURA)

Projeto	Proponente	CNPJ/CPF	Valor
Projeto Ciranda EnArte – Oficina de Balé	Fundação Cultural de Naviraí	03.155.934/0001-90	R$ 6.000,00
Projeto Ciranda EnArte – Oficina de Bateria	Fundação Cultural de Naviraí	03.155.934/0001-90	R$ 4.000,00
Projeto Ciranda EnArte – Oficina de Violão	Fundação Cultural de Naviraí	03.155.934/0001-90	R$ 5.000,00
Travessias, Exposição Coreográficas	Tânia Maria Goes Afonseca	937.425.251-15	R$ 6.792,00
Arte em Casa	Associação ACANAV Andréia Cristina da Silva	13.705.828/0001-97	R$ 4.076,00
Cem Nelson Rodrigues	Caroline Touro Beluque Eger	992.652.061-87	R$ 4.000,00

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:C5322905

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONVÊNIO ENTRE O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ E O GRÊMIO RECREATIVO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO QUARTEL DO 6º SGB – NAVIRAÍ/MS

Partes: *O Município de Naviraí-MS através da Gerência Municipal de Meio Ambiente e o Grêmio Recreativo do Corpo de Bombeiros Militar do Quartel do 6º SGB – Naviraí/MS.*
Fundamento Legal: *Lei Complementar N.º 049 de 1º de setembro de 2004.*
Objeto: *estabelecimento de um regime de cooperação entre as partes, visando oferecer mutuo suporte para ações de prevenção, preparação e resposta, para atividades de: combate a incêndio em vegetação; primeiros socorros; educação ambiental,; instruções de sobrevivência; busca e salvamento (aquático, terrestre e em altura); turismo; pesca e esportes radicais no município de Naviraí.*
Vigência: *o presente termo entrará em vigor a partir da data de sua publicação e terá vigência até 31 de dezembro de 2012, podendo ser prorrogado por período a ser estabelecido*
Dotação Orçamentária: *do município do Fundo Municipal de Meio Ambiente.*
Da Publicação: *fica atribuída a Gerencia Municipal de Meio Ambiente a divulgação oficial do presente termo em extrato publicado no Diário Oficial do Município no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados de sua assinatura, como condições de eficácia deste instrumento.*
Do Foro: *Comarca de Naviraí – MS.*
Assinaturas: ***Zelmo de Brida*** *pelo município de Naviraí,* ***João do Carmo Neves*** *pela Gerencia Municipal de Meio Ambiente e* ***José Aparecido Silveira Souza*** *pelo Grêmio do Corpo de Bombeiros Militar do Quartel do 6º SGB.*

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:1FC4841C

GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL Nº. 008/2012 – ELEIÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR.

A Comissão Eleitoral criada através da Resolução nº 003/12/CMDCA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

1. Considerando as condições previstas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, TORNAR PÚBLICO A ALTERAÇÃO DO CALENDÁRIO ELEITORAL, parte integrante do Edital nº 001/2012 de 1º de março de 2012, conforme segue:

CALENDÁRIO ELEITORAL		
PROCESSO DE ESCOLHA PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE NAVIRAÍ-MS		
DATA	HORÁRIO	EVENTO
9 e 10/05/12	Até as 16 h	Prazo para entrada de recurso da Realização do Pleito
18/05/12	19 h	Posse dos Conselheiros Tutelares, conforme Lei nº. 1247/2006.

2. Este Edital estará disponível no saguão da Gerência de Assistência Social e no endereço eletrônico http://diariomunicipal.com.br/assomasul, a partir de 9 de maio de 2012.
3. Permanecem inalteradas as demais disposições do Calendário Eleitoral parte integrante do Edital 001/2012, não modificadas através deste instrumento.

Naviraí/MS, 8 de maio de 2012.

IRENE BIZARRO
Presidente da Comissão Eleitoral/CMDCA

Publicado por:
Mirce Maria Santelli
Código Identificador:52708566

GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL Nº. 009/2012 – ELEIÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR.

A Comissão Eleitoral criada através da Resolução nº 003/12/CMDCA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

1. Considerando o pleito eleitoral realizado no dia 7 de maio de 2012, nas dependências da Biblioteca Pública Comunitária "Projeto Arandú", situada a Rua da Paz nº 64, Centro de Naviraí/MS, TORNAR PÚBLICO A HOMOLOGAÇÃO, para o cargo de Conselheiro Tutelar os 05 candidatos titulares eleitos remunerados e 05 suplentes sem remuneração para o triênio de 2012 a 2015, conforme relação abaixo:

Colocação	Nº. de Inscr.	Nome dos 05 Candidatos Titulares Eleitos	Documento
1º	001	SANDRA HELENA DA SILVA CANÇADO	000605027 SSP/MS
2º	018	JOHN LENNON BENVINDO GARCIA	001365939 SSP/MS
3º	023	RENATO MORAES DA SILVA	000628526 SSP/MS
4º	003	MAURICIO JANUÁRIO FOGAÇA	001620587 SSP/MS
5º	014	RENATA SERAFIM DE VASCONCELOS	001558914 SSP/MS

Colocação	Nº. de Inscr.	Nome dos 05 Candidatos Suplentes Eleitos	Documento
6º	006	VÂNIA SANTANA DE SOUZA LANZIANI	001860478 SSP/MS
7º	004	JOSUÉ ALVES DA FONSECA	363 404 SSP/MS
8º	008	JOSÉ ANTONIO ANTUNES	001332149 SSP/MS
9º	002	NIDIA PEREIRA DIAS FERNANDES	000920462 SSP/MS
10º	009	PATRÍCIA DONATTI REZENDE	833357 SSP/MS

2. De acordo com a alteração do CALENDÁRIO ELEITORAL através do Edital nº 008/2012 de 8 de maio de 2012, parte integrante do Edital nº 001/2012- Eleição de Conselheiro Tutelar, de 1º de março de 2012, a posse dos candidatos ao cargo de Conselheiro Tutelar realizar-se-á no dia 18 de maio de 2012.
3. Este Edital estará disponível no saguão da Gerência de Assistência Social e no endereço eletrônico http://diariomunicipal.com.br/assomasul, a partir de 9 de abril de 2012.

Naviraí/MS, 8 de maio de 2012.

IRENE BIZARRO
Presidente da Comissão Eleitoral/CMDCA

Publicado por:
Mirce Maria Santelli
Código Identificador:1DFE070E

GERENCIA DE FINANÇAS
RATIFICAÇÃO

Ratifico a Inexigibilidade, nos termos do art. 25, Inciso I da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, conforme justificativa constante no PROCESSO nº. 270/2012 – INEXIGIBILIDADE nº. 011/2012. Favorecido: LUASI LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - Objeto: AQUISIÇÃO DE 210 (DUZENTOS E DEZ) EXEMPLARES DO LIVRO "FELPO FILVA", DA AUTORA EVA FURNARI, A SER

ADQUIRIDO DA EMPRESA LUASI LIVRARIA E PAPELARIA LTDA, CNPJ N° 12.631.751/0001-95, PARA SEREM ULTILIZADOS EM CAPACITAÇÃO DE OLIMPÍADA DE LINGUA PORTUGUESA, COM OS PROFESSORES DA REME - REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DE NAVIRAÍ – MS - VALOR DA DESPESA: R$ 5.863,20 (cinco mil oitocentos e sessenta e três reais e vinte centavos) – GERENCIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES - DOTAÇÃO: 06.01.12.361.0503.2.016-33.90.30 (815). Data da Ratificação: 08.05.2012.

CÉSAR MARTINS DA FONCÊCA
Gerente de Educação, Cultura e Esportes e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 034/2011.

Publicado por:
Cristiano Meira dos Santos
Código Identificador:1A5D8B6D

GERENCIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº. 005/2012

PROCESSO Nº. 270/2012 – DISPENSA POR INEXIGIBILADE Nº. 011/2012
Favorecida: LUASI LIVRARIA E PAPELARIA LTDA.
Objeto: AQUISIÇÃO DE 210 (DUZENTOS E DEZ) EXEMPLARES DO LIVRO "FELPO FILVA", DA AUTORA EVA FURNARI, A SER ADQUIRIDO DA EMPRESA LUASI LIVRARIA E PAPELARIA LTDA, CNPJ N° 12.631.751/0001-95, PARA SEREM ULTILIZADOS EM CAPACITAÇÃO DE OLIMPÍADA DE LINGUA PORTUGUESA, COM OS PROFESSORES DA REME - REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DE NAVIRAÍ – GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES - DOTAÇÃO: 06.01.12.361.0503.2.016-33.90.30 (815).
Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações
VALOR: R$ 5.863,20 (cinco mil oitocentos e sessenta e três reais e vinte centavos).
Naviraí – MS, 08 de Maio de 2012 –

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.

Publicado por:
Cristiano Meira dos Santos
Código Identificador:DF20260E

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2394/12

PROCESSO Nº. 559/11 - PREGÃO Nº. 193/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 078/11. FAVORECIDO: C. BRITO DE OLIVEIRA - ME. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃ0 DE SERVIÇOS DE SOM MECANICO DE BAIXA POTENCIA PARA ATENDER AO GABINETE DO PREFEITO - VALOR: R$ 4.800,00 – DOTAÇÃO: 02.01.04.122.0201.2.002-33.90.39 - DATA: 03/05/12 -

ANA MARIA COELHO FONTES
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:7DF3780D

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de seu Pregoeiro, torna público que a sessão do PROCESSO Nº. 238/2012 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 107/2012 cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE COFFE-BREACK E DE REFEIÇÕES POR QUILOGRAMA, PARA ATENDIMENTO À GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO, AO GABINETE DO PREFEITO E À GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES (FUNDAÇÃO DE CULTURA), EM EVENTOS A SEREM REALIZADOS NO DECORRER DO ANO DE 2012, NO MUNICICPIO DE NAVIRAÍ – MS, foi considerada DESERTA.

ALEXANDRE BARBOSA SANTOS
Pregoeiro Oficial
Portaria Nº. 454/2011.

Naviraí, 08 de Maio de 2012.

Publicado por:
Alexandre Barbosa Santos
Código Identificador:D0758BA4

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 121/2012

PROCESSO N. º 231/2012 - PREGÃO PRESENCIAL N. º 103/2012. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS - CONTRATADA: COLOMBI – MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA. *OBJETO*: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDIMENTO À ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO HARRY AMORIN COSTA, MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS. PRAZO: 08/05/2012 a 07/07/2012 - VALOR TOTAL: R$ 3.326,40 (três mil trezentos e vinte e seis reais e quarenta centavos). GABINETE DO PREFEITO - DOTAÇÃO: 02.01.04.122.0201.2.002-44.90.52 (R 3226). ASSINAM: Ana Maria Coelho Fontes e Manoel Epifanio de Souza Neto.

Naviraí – MS, 08 de Maio de 2012.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:0A0B539C

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 122/2012

PROCESSO N. º 231/2012 - PREGÃO PRESENCIAL N. º 103/2012. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS - CONTRATADA: S. F. PIRES - ME. *OBJETO*: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDIMENTO À ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO HARRY AMORIN COSTA, MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS. PRAZO: 08/05/2012 a 07/07/2012 - VALOR TOTAL: R$ 2.348,00 (dois mil trezentos e quarenta e oito reais). GABINETE DO PREFEITO - DOTAÇÃO: 02.01.04.122.0201.2.002-44.90.52 (R 3226). ASSINAM: Ana Maria Coelho Fontes e Paulo César Volpato.

Naviraí – MS, 08 de Maio de 2012.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:B9ECAAC9

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N. º 232/2012 - PREGÃO PRESENCIAL N. º 104/2012. A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de seu Pregoeiro, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: AQUISIÇÃO DE JANELAS E PORTAS EM VIDRO TEMPERADO, PARA SEREM INSTALADAS EM SALA E LABORATÓRIO, LOCALIZADOS NA UEMS – UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, UNIDADE DE NAVIRAÍ - MS. Vencedora: LOPES & FONTES LTDA - ME com os itens: 001, 002, 003, 004, 005 e 006, totalizando o valor de R$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais). ADJUDICO o resultado proferido ao Processo nº 232/2012 referente ao Pregão Presencial nº 104/2012 – Alexandre Barbosa Santos – Pregoeiro Oficial / Portaria Nº 454/2011. GESSÉ DA SILVA ANDRADE, Gerente de Obras e Serviços Públicos e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 037/2012 - HOMOLOGO o resultado proferido ao PROCESSO nº 232/2012 referente PREGÃO PRESENCIAL Nº 104/2012.

Naviraí, 08 de Maio de 2012.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:869DDEF8

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2012

PROCESSO N. º 154/2012 – PREGÃO PRESENCIAL N. º 068/2012
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS MÉDICOS-HOSPITALARES (INSUMOS) PARA ATENDIMENTO AO HMN – HOSPITAL MUNICIPAL DE NAVIRAÍ - MS. Vencedoras: CIRURGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, com os itens: 041 e 080; STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, com os itens: 013, 021, 042, 067, 126, 227, 241, 260 e 267; CIRUMED COMÉRCIO LTDA, com os itens: 006, 182, 185, 186, 188, 222, 228 e 229; CREMER S.A, com os itens: 007, 030, 048, 057, 058, 072, 085, 087, 108 e 122; UNI-FARMA CENTRO OESTE GESTÃO E COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, com os itens: 001, 002, 003, 008, 010, 028, 046, 055, 062, 111, 112, 113, 114, 115, 116 e 136; POLLO HOSPITALAR LTDA, com os itens: 004, 005, 044, 045, 090, 091, 092, 118, 137, 138, 139, 142, 146, 148, 149, 156, 157, 158, 159, 160, 205, 207, 209, 210, 211, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 234, 235, 236, 243, 244, 255, 271, 272, 273, 275, 278 e 279; CIRURGICA FERNANDES COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE LTDA, com os itens: 022, 027, 031, 039, 047, 050, 051, 052, 070, 073, 074, 076, 079, 082, 088, 119, 120, 125, 151, 152, 153, 154, 155, 176, 177, 178, 180, 195, 196, 206, 208, 212, 224, 225, 253 e 254; MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, com os itens: 023, 068, 197, 199, 226 e 274; RINALDI & COGO LTDA, com os itens: 011, 015, 025, 056, 086, 094, 095, 096, 097, 098, 117, 124, 181, 183, 184, 189, 192, 219, 220, 233, 248, 249 e 266; NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, com os itens: 009, 012, 014, 016, 029, 032, 033, 038, 043, 049, 053, 054, 059, 061, 063, 064, 065, 069, 071, 075, 081, 083, 084, 089, 093, 102, 107, 109, 110, 121, 123, 133, 134, 135, 140, 141, 143, 144, 145, 147, 150, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 245, 246, 247, 250, 252, 256, 257, 258, 259, 261, 262, 263, 264 e 265 e INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA, com o item:251 . Naviraí – MS, 04 de Maio de 2.012. Os interessados em ter acesso a Ata de Registro de Preços n° 061/2012, em sua íntegra, deverá acessar via internet no site www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 – 1500, Setor de Licitações das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Naviraí - MS, 04 de Maio de 2.012.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:26E76BEE

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N. º 073/2012 - PREGÃO PRESENCIAL N. º 039/2012.
O item 022 Adjudicado e Homologado para a empresa MARTINS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, conforme Publicação do Diário dos Municípios do dia 12 de Março de 2012 passa a ser Adjudicado e Homologado para a empresa NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, conforme determina Decisão e Parecer Jurídico fls 1674 a 1680 e fls 1691. Naviraí, 08 de Maio de 2012.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:561472A0

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de seu Pregoeiro, torna público que a sessão do Processo nº. 174/2012 Pregão Presencial nº. 079/2012 cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO, PARA SEREM UTILIZADOS EM DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAIS, NAS RUAS: MARIANO RIGONATO, MARIA COLPANI VOLPATO, HERMÍNIA TAGLIARI RIGONATO, BENJAMIN RODRIGUES, ANTENOR FÉLIX RODRIGUES E SERAFIM CARMO DE MORAES, NO BAIRRO ODÉRCIO NUNES DE MATOS, MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS, foi considerada FRACASSADA.

ALEXANDRE BARBOSA SANTOS
Pregoeiro Oficial
Portaria Nº. 454/2011.

Naviraí, 03 de Maio de 2012.

Publicado por:
Alexandre Barbosa Santos
Código Identificador:BFA5D860

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISOS DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 115/2012

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 062/2010:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 115/2012
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÕES E FORNECIMENTO DE PRÓTESES DENTÁRIAS, PARA ATENDIMENTO À POPULAÇÃO ASSITIDA PELO CENTRO ODONTOLÓGICO E PELAS UBS – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 08:00 H do dia 22/05/2012 (Horário Local)

Os interessados em participar da licitação acima descrita deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500 Núcleo de Licitações e Contratos das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, sito a Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Centro.

Naviraí-MS, 07 de Maio de 2012

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:C6FBEC5A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N°.009/2012, PROCESSO N° 049/2012.
O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no evento supracitado, o qual teve por objeto a contratação sob o regime de empreitada por preço global de empresa especializada para execução da obra de Construção do Parque dos Ipês, 2ª etapa, nesta cidade, resultou vencedora a empresa KM ENGENHARIA LTDA com o valor global de R$ 908.210,99 (novecentos e oito mil duzentos e dez reais e noventa e nove centavos). Recurso Financeiro: União/Ministério do Turismo.

Ribas do Rio Pardo - MS, 08 de maio de 2012.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

NILVANI SOUZA DE PAULA
Presidente da C.p.l.

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:E3F708E0

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N° 064/2012

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADA: NAUTILUS ENGENHARIA LTDA
OBJETO DO CONTRATO: O presente instrumento tem por objeto a Contratação sob o regime de empreitada por preço global de empresa especializada para execução da obra de Drenagem e Pavimentação do Jardim Ouro Verde "A" e Readequações na Avenida Jesuíno Alvares de Barros, Ruas Belarmino Fontoura e Senador Filinto Muller, na cidade de Ribas do Rio Pardo – MS, conforme especificações e condições constantes no Edital, na proposta de preços, projeto, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma a que este Contrato se vincula.
VALOR DO CONTRATO: Ao presente contrato é dado o valor global de R$ 597.450,10 (quinhentos e noventa e sete mil e quatrocentos e cinquenta reais e dez centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado à empresa CONTRATADA de acordo com o Cronograma Físico-Financeiro, contados da data de emissão das medições e dos Termos de Recebimento Provisório e/ou Definitivo pela comissão fiscalizadora e do competente atesto nos documentos de cobrança.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 04 (quatro) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto do presente CONTRATO correrão à conta do orçamento da CONTRATANTE, consignados através dos seguintes elementos. GERÊNCIA MUNCIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS PROGRAMA DE TRABALHO 15.541.0401.1.010, ELEMENTO DE DESPESA 44.90.51.00.
O Recurso Financeiro origina-se do Termo de Compromisso PAC201530/2011.

DATA DO CONTRATO: 20/04/2012

ASSINAM O CONTRATO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Contratante

CARLOS TSUTOMU FUJINAKA
Sócio Proprietário
Contratada

Publicado por:
Marciléia Aparecida Garcia da Silva
Código Identificador:E37E3F06

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.° 001 AO CONTRATO N.º 039/2012.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: PINTO RODRIGUES SERVIÇOS LTDA-ME.
OBJETO DO CONTRATO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da razão social da empresa RODRIGUES & PINTO LTDA, para PINTO RODRIGUES SERVIÇOS LTDA-ME.
Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.
FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no artigo 61 da Lei 8.666/93.
ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:

PELO CONTRATANTE:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal.

PELA CONTRATADA:

FÁBIO PINTO RODRIGUES
Sócio Proprietário

Publicado por:
Julierme Aparecido de Sousa Lopo
Código Identificador:E5F787F4

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2012.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2012 - PROCESSO Nº 047/2012
EMPRESAS REGISTRADAS: ANDRÉ PEREIRA DA SILVA – ME, 2A MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME, PETEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA, DILUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento e entrega no Município de Ribas do Rio Pardo - MS de materiais para construção e materiais elétricos, para manutenção, com entrega parcelada.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ATA: 03 de maio de 2012.

Ribas do Rio Pardo 07 de maio de 2012

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:B2477337

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2012.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2012 - PROCESSO Nº 048/2012
EMPRESAS REGISTRADAS: JOÃO MARDEGAN, YOSHIMITSU OGAWA & CIA LTDA EPP e 2A MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento e entrega no Município de Ribas do Rio Pardo - MS de materiais de limpeza e higiene, atendendo a Gerência Municipal de Assistência Social, com entrega parcelada.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ATA: 03 de maio de 2012.

Ribas do Rio Pardo 07 de maio de 2012

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:42E61A6F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

GERÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do Termo Aditivo nº 002/2012
Processo Administrativo nº 003/2012
Contrato nº 024/2012
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste-MS/ FMS
Contratado: E & E Transportes Coletivos Ltda - ME
Objeto: aumento do objeto inicialmente contratado, acrescentando 18 km (dezoito quilômetros) ao trajeto "linha 02 - corredor Fazenda Museu/Faz. Florestal/Areado/retorno (ônibus), com o valor de R$ 7.504,40 (sete mil quinhentos e quatro reais e quarenta centavos).
Fundamentação legal: Art. 65, I, *b*, da Lei Federal n° 8.666/93.
Assinantes: Sérgio Luiz Marcon/ Ivani Tomasi/Ariovaldo Martins Antonio
Data da assinatura: 27 de abril de 2012.

Publicado por:
Marilza Grinchowski Pitchenin
Código Identificador:CC501FCB

GERÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 016/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 024/2012
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
Objeto: O presente convênio tem por objeto a execução do **Serviço de Proteção para Pessoas com Deficiência**, em regime de cooperação mútua com a Secretaria Municipal de Assistência Social.
Fundamentação legal: O presente instrumento tem fundamentação legal na Lei Municipal nº 767, de 24 de maio de 2010, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Assistência Social, e no Decreto nº 98, de 01 de julho de 2010, que estabelece normas sobre a celebração de convênios
Dotação orçamentária:

02.04	Fundo Municipal de Assistência Social
08.242.0012.2079.0000	Serv. Prot. Soc. Esp. Pessoas com Deficiência
3.3.90.39.00	Outros Serviços Terceiros – pessoa juridica

Valor: R$ 17.794,56 (dezessete mil setecentos e noventa e quatro reais e cinquenta e seis centavos), observada a previsão constante no cronograma de desembolso que integra o Plano de Trabalho
Prazo de vigência: O presente Convênio vigorará até a data de 31 de dezembro de 2012, a contar da data de sua assinatura.
Assinantes: Sergio Luiz Marcon/Sérgio Wanderly Silva/Marcia Cristina de Lima Pinesso
Data da assinatura: 07 de maio de 2012

Publicado por:
Marilza Grinchowski Pitchenin
Código Identificador:98DDD98B

GERÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 015/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 023/2012
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
INTERVENIENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONVENENTE: GRUPO ESPIRITA APRENDIZES DE KARDEC
Objeto: O presente convênio tem por objeto a execução do Serviço de Acolhimento Institucional/Abrigo Institucional, em regime de cooperação mútua com a Secretaria Municipal de Assistência Social.
Fundamentação legal: O presente instrumento tem fundamentação legal na Lei Municipal nº 767, de 24 de maio de 2010, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Assistência Social, e no Decreto nº 98, de 01 de julho de 2010, que estabelece normas sobre a celebração de convênios.
Dotação orçamentária:

02.04	Fundo Municipal de Assistência Social
08.243.0013.2082.0000	Serv. Acolhimento Institucional/Abrigo
3.3.90.39.00	Outros Serviços Terceiros – pessoa juridica

Valor: R$ 17.520,00 (dezessete mil quinhentos e vinte reais) que será repassado em 08 (oito) parcelas, conforme cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho.
Prazo de vigência: O presente Convênio vigorará até a data de 31 de dezembro de 2012, a contar da data de sua assinatura.
Assinantes: Sergio Luiz Marcon/Sérgio Wanderly Silva/Naurelina Colman Satorre
Data da assinatura: 07 de maio de 2012.

Publicado por:
Marilza Grinchowski Pitchenin
Código Identificador:FB8114C8

GERÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 004/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2012
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE.
CONTRATADO: CLAUDIR JOSÉ BERTONCELLI-ME.
OBJETO: Prestação de serviços de som e iluminação para os shows artísticos abaixo discriminados, a serem realizados durante as comemorações do 32˚ Aniversário de Emancipação Política de São Gabriel do Oeste, conforme condições e especificações contidas no anexo I do Edital de Licitação Pública, Modalidade Convite nº 015/2012, e proposta da **Contratada**, que passam a ser parte integrante deste contrato independente de sua transcrição.
FUNDAMENTAÇAO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.1000 FUNGAB
13.392.0037.1065.0000 Festas e Eventos Municipais – Aniversário do Município
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

VALOR: R$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência deste Contrato será até a data de 31/05/2012, podendo ser prorrogado a critério das partes.
ASSINANTES: Maria Irene Reginatto Eibel/Claudir José Bertoncelli
DATA DA ASSINATURA: 09 de maio de 2012.

Publicado por:
Marilza Grinchowski Pitchenin
Código Identificador:EB03E803

GERÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 003/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2012
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
CONTRATADO: TEIXEIRA E TEIXEIRA LTDA
OBJETO: a locação de estruturas a serem utilizadas para a realização dos shows e rodeio, constante da programação artística a ser realizadas durante as comemorações do 32˚ Aniversário de Emancipação Política de São Gabriel do Oeste, consistentes em camarins, fechamento de metal, arquibancadas, banheiros químicos, arena, brete, curral de fundo, geradores, som e iluminação da arena, conforme consta do anexo I do Edital de Licitação, que passa a ser parte integrante deste contrato independente de sua transcrição.
FUNDAMENTAÇAO LEGAL: Lei Federal 8.666/93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02.10.00 Fundação Cultural de São Gabriel do Oeste
13.392.0037.1065 Festas e Eventos Municipais – Aniversário do Município
3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica

VALOR: R$ 61.348,00 (sessenta e um mil, trezentos e quarenta e oito reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência deste Contrato será até 31 de maio de 2012, podendo ser prorrogado.
ASSINANTES: Maria Irene Reginatto Eibel/Pedro Paulo Queiroz Teixeira
DATA DA ASSINATURA: 09 de maio de 2012

Publicado por:
Marilza Grinchowski Pitchenin
Código Identificador:4B3EA1D4

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2012

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste - MS, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, designada por força da Portaria nº 001/SAAESGO de 03 de fevereiro de 2012, consubstanciada na Lei 8.666/93 torna público o resultado pertinente ao Processo de Inexigibilidade de Licitação em epígrafe.

Neste sentido, a Ilustríssima Sra. Presidenta do SAAE-SGO em Exercício ratificou em 07 de maio de 2012, o Parecer de Inexigibilidade do Credenciamento Bancário nº 001/2012 – Inexigibilidade nº 001/2012, devidamente instruído pela CPL, conforme segue:

--Objeto a ser contratado:

1. Recebimento por cada documento com código de barras padrão FEBRABAN, através: caixa, Débito em conta corrente, "home/Office Banking", "Internet" ou auto atendimento.
Valor R$ 0,60 (sessenta centavos) por cada documento.

2. Recebimento por cada documento arrecadado no "correspondente" e suas diversas formas de captura – Valor de 0,70 (setenta centavos), por cada documento.

-Favorecidos:

- Banco do Brasil S.A.;
- Banco Cooperativo Sicredi S.A., e
- HSBC Bank Brasil S.A.- Banco Múltiplo.

-Fundamento Legal: *Caput* do artigo 25 da Lei nº 8.666/93 e na melhor interpretação doutrinária e
jurisprudencial.
-Prazo de Execução e Vigência: 12 (doze) meses, a partir da assinatura do Termo de Credenciamento**.**
-Elementos de Despesas e **Dotações orçamentárias: 17.122.0004 – Administração Geral**
21.30 - Manutenção do s Serviços Administrativos
3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros – PJ

Em conseqüência, ficam convocadas para a assinatura do Termo de Credenciamento, as empresas supramencionadas.

São Gabriel do Oeste – MS, 08 de maio de 2012

CÍCERO GOMES DE SOUZA
Presidente da Cpl do Saae-sgo

Publicado por:
Cicero Gomes de Souza
Código Identificador:90C37770

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 852 DE 08 DE MAIO DE 2012

"Dispõe sobre a autorização de Repasse Financeiro para o Rotary Club para o fim que especifica"

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a repassar para o Rotary Clube, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 00.395.397/0001-68, a importância de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), que será aplicado da seguinte forma:

I – A organização da festa deverá abrir os portões nos dias 09 e 10 de Maio de 2012, para o público em geral, sem cobrança de entrada

Art. 2º As despesas decorrentes com a aplicação desta lei, correrão por conta de dotações orçamentárias consignadas no Orçamento Programa do Município de Selvíria - MS para o presente exercício.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Selvíria – MS.
Em, 08 de maio de 2012.

PROF. JOSÉ DODO DA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liany Vargas Dias
Código Identificador:1247377B

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 853 DE 08 DE MAIO DE 2012.

de 08 de maio de 2012.

"Dispõe sobre a desoneração fiscal relativa aos impostos que menciona, e dá outras providências"

Excelentíssimo Senhor José Dodô da Rocha, Prefeito do Município de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições conferidas por lei, faz saber que o Plenário das Deliberações aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam instituídas as desonerações fiscais relativas às incidências dos impostos abaixo descritos, especificamente e exclusivamente sobre os imóveis que vierem a integrar o Programa Minha Casa Minha Vida PMCMV-, no importe de 100% (cem por cento) de seu valor:

I – Impostos sobre Transmissão de Bens Imóveis por Ato Oneroso inter vivos;
II – Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana IPTU- durante a fase de construção e os 01 (um) exercício seguinte após a concessão do habite-se.
III – Impostos sobre a Prestação de Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) incidente sobre a construção dos empreendimentos vinculados ao Programa Minha Casa Minha Vida PMCMV.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Selvíria – MS.
Em, 08 de maio de 2012.

PROF. JOSÉ DODO DA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liany Vargas Dias
Código Identificador:1820BF69

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 854 DE 08 DE MAIO DE 2012

"Autoriza o Executivo Municipal a Desenvolver Ações para Implementar o Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV), Estabelecido pela Lei Federal nº 11.977/2009, alterada Pela Lei nº 12.424/2011".

Excelentíssimo Senhor José Dodô da Rocha, Prefeito do Município de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições conferidas por lei, faz saber que o Plenário das Deliberações aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º O poder Executivo Municipal fica autorizado a desenvolver todas as ações necessárias para a produção de unidades habitacionais, implementadas por intermédio do mediante Termo de Compromisso, firmada com instituições financeiras autorizadas pelo Banco Central do Brasil – BACEN e Ministério das Cidades, como agentes repassadores do referido programa e/ou Sistema Financeiro de Habitação –SFH, na forma definida pelo Conselho Monetário Nacional (CMN):

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a aportar aos beneficiários selecionados pelo Programa, recursos financeiros, bens

ou serviços economicamente mensuráveis, visando a complementação dos recursos necessários à produção de unidades habitacionais;
§ 1º - os recursos financeiros a serem aportados não poderão ultrapassar o valor de R$ 2.870,00 (dois mil e oitocentos e setenta reais) por beneficiário, representados pelo terreno doado mais perfuração de fossa séptica e sumidouro, de acordo com as cláusulas a serem estabelecidas no Termo de Acordo e Compromisso, firmando com Instituição Financeiras autorizados pelo Banco Central do Brasil
§ 2º - As áreas a serem utilizadas no Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV) deverão conter a infra-estrutura necessária estabelecida na legislação municipal

Art. 3º Os projetos de Habitação Popular dentro do Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV) serão desenvolvidos mediante planejamento global, podendo envolver as Secretarias Municipais de Obras, Planejamento, Receita, Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social, cujas unidades habitacionais não poderão ter área útil construída, inferior a 36 m² (trinta e seis metros quadrados);

Art. 4º Os investimentos relativos a cada unidade, integralizados pelo Poder Público Municipal a título de complementação necessária para a construção das Unidades Habitacionais, não serão ressarcidos, pelos beneficiários contemplados, em conformidade com a legislação do Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV) e com estabelecido pela política Municipal de Habitação, vigente;
Parágrafo único. As Unidades Habitacionais que serão construídas no âmbito deste Programa, ficarão isentas do pagamento do alvará de construção, do habite-se e do ISSQN incidente sobre as mesmas;

Art. 5º O Executivo Municipal fica autorizado a compromissar os lotes de terrenos de sua propriedade aos beneficiários contemplados pelo Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV), de acordo com os requisitos estabelecidos no Programa e pela Política Municipal de Habitação vigente.

Art. 6º Só poderão ser beneficiados pelo Programa Minha Casa Minha Vida- PMCMV, pessoas ou famílias que atendam ao estabelecido na Legislação do referido programa e atendam os requisitos estabelecidos pela Política Municipal de Habitação vigente.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações consignadas no orçamento vigente e suplementadas, se necessário.

Art. 8º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Selvíria – MS.
Em, 08 de maio de 2012.

PROF. JOSÉ DODO DA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liany Vargas Dias
Código Identificador:E0CC3B51

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012 - EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 013/2012

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 013/2012

HOMOLOGAÇÃO

SÉRGIO ROBETO MENDES, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e a vista dos resultados apresentados pela Comissão Municipal do Concurso Público, **TORNA PÚBLICO**, que nesta data **HOMOLOGA** o Concurso Público nº 001/2012, para preenchimento das vagas e formação do cadastro de reserva, discriminadas conforme o anexo I Edital de Concurso Público nº 01/2012 de 31/01/2012, que regeram o presente certame.

A convocação para admissão dos candidatos classificados será feita por meio de EDITAL DE CONVOCAÇÃO, quando da provisão dos empregos, conforme classificações constantes no Edital de Concurso Público 012/2012, que tornou público o Resultado Final do concurso Público nº 001/2012, publicado na Edição Ano III – Nº 0580, fls. 37/39, do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, em 03 de maio de 2012.

Para efeito de admissão, o candidato classificado e convocado fica obrigado a submeter-se a perícia médica a critério da Prefeitura do Município de Sete Quedas, que confirme a capacidade física, mental, psicológica e outros que julgarem necessários, os quais avaliarão o candidato de acordo com a especificidade do trabalho.

O candidato deverá estar apto em **TODOS** os exames, para ser nomeado no cargo.

É facultado à Administração Pública Municipal de Sete Quedas exigir dos candidatos classificados, além da documentação prevista no Estatuto dos Servidores Públicos de Sete Quedas, bem como, outros documentos comprobatórios de habilitação legal, que julgar necessário.

O candidato que, convocado, recusar a admissão ou, convocado e admitido, deixar de comparecer ao serviço público para iniciar as funções e as atividades, perderá os direitos decorrentes de sua classificação.

O prazo de validade para o Concurso Público será de 02 (dois) anos, a contar da homologação, podendo ser renovado uma vez por igual período, a critério da Administração.

O candidato classificado e notificado através de Edital, para provimento do emprego, deverá apresentar-se perante o Departamento de Recursos Humanos para efetivar sua admissão no prazo marcado quando da notificação.

Sete Quedas-MS, 08 de maio de 2012.

SÉRGIO ROBERTO MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Francisco Janeiro Negrello
Código Identificador:AAFCE60C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

GABINETE
LEI Nº 1562/2012

LEI Nº 1562/2012

SUMULA Dispõe sobre o Tombamento da Banda Municipal de Sidrolândia, pelo seu valor historico e cultural e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Sidrolândia**, Estado de Mato Grosso do Sul, no suo das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e **ELE** sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º Fica tombado Patrimonio Histórico Imaterial pelo seu valor historico e cultural
a **Banda Municipal de Sidrolândia**.
Parágrafo único A Banda Municipal de Sidrolândia foi criada em 01 de agosto de 1991.
Art. 2º O Poder Executivo editará os atos necessários para o cumprimento do qeu dispõe o Art. 1º desta Lei.
Art. 3 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário..

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 04 (quatro) dias do mês de maio de 2012.

DALTRO FIUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivania Ferreira Soto
Código Identificador:BDDC35D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO-CONTRATO N° 81/2012

Republica-se por incorreção por erro material o extrato do Contrato n° 81/2012 publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul do dia 20 de abril de 2012 pág. 41.

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
Processo Licitatório n° 2059/2012

Onde se Lê:
EXTRATO DE CONTRATO N° 81/2012
Processo Licitatório n° 2059/2012
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: Moacir Hernandes Nonato
Objeto: Constitui objeto do presente contrato a compra de móveis, equipamentos e eletrodomésticos para atender a Secretaria Municipal de Educação.
CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS
O preço global ora ajustado e a ser pago à **CONTRATADA** pela **CONTRATANTE** para remuneração pela contra-entrega dos produtos n°s 06, 07, 09, 11, 19, 27, 28, 30, 31, 33, 41, 47, 49 e 53 é de R$ 16.496,00 (dezesseis mil quatrocentos e noventa e seis reais). Os pagamentos serão pagos em 30 (trinta) dias conforme entrega dos produtos.

Lê – se:
EXTRATO DE CONTRATO N° 81/2012
Processo Licitatório n° 2059/2012
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: Moacir Hernandes Nonato
Objeto: Constitui objeto do presente contrato a compra de móveis, equipamentos e eletrodomésticos para atender a Secretaria Municipal de Educação.
CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS
O preço global ora ajustado e a ser pago à **CONTRATADA** pela **CONTRATANTE** para remuneração pela contra-entrega dos produtos n°s 06, 07, 09, 11, 19, 27, 28, 30, 31, 33, 41, 47, 48, 49 e 53 é de R$ 19.436,00 (dezenove mil quatrocentos e trinta e seis reais). Os pagamentos serão pagos em 30 (trinta) dias conforme entrega dos produtos.

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:D3BB4475

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO-CONTRATO N° 82/2012

Republica-se por incorreção por erro material o extrato do Contrato n° 82/2012 publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul do dia 20 de abril de 2012 pág. 40.

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
Processo Licitatório n° 2059/2012

Onde se Lê:
EXTRATO DE CONTRATO N° 82/2012
Processo Licitatório n° 2059/2012
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: Villar Cavalcanti Dias Me
Objeto: Constitui objeto do presente contrato a compra de móveis, equipamentos e eletrodomésticos para atender a Secretaria Municipal de Educação.
CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS
O preço global ora ajustado e a ser pago à **CONTRATADA** pela **CONTRATANTE** para remuneração pela contra-entrega dos produtos n°s 02, 05, 15, 17, 22, 23, 24, 32, 37, 38, 40, 42, 43, 44, 45, 46, 51 e 52 é de R$ 66.570,00 (sessenta e seis mil quinhentos e setenta reais). Os pagamentos serão pagos em 30 (trinta) dias conforme entrega dos produtos.

Lê – se:
EXTRATO DE CONTRATO N° 82/2012
Processo Licitatório n° 2059/2012
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: Villar Cavalcanti Dias Me
Objeto: Constitui objeto do presente contrato a compra de móveis, equipamentos e eletrodomésticos para atender a Secretaria Municipal de Educação.
CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS
O preço global ora ajustado e a ser pago à **CONTRATADA** pela **CONTRATANTE** para remuneração pela contra-entrega dos produtos n°s 02, 05, 15, 17, 22, 23, 24, 26, 32, 37, 38, 40, 42, 43, 44, 45, 46, 51 e 52 é de R$ 67.750,00 (sessenta e sete mil setecentos e cinquenta reais). Os pagamentos serão pagos em 30 (trinta) dias conforme entrega dos produtos.

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:0FF5A037

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO-CONTRATO N° 87/2012

Republica-se por incorreção por erro material o extrato do Contrato n° 87/2012 publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul do dia 20 de abril de 2012 pág. 40.

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
Processo Licitatório n° 2059/2012

Onde se Lê:
EXTRATO DE CONTRATO N° 87/2012
Processo Licitatório n° 2059/2012
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: Milan & Milan Ltda EPP
Objeto: Constitui objeto do presente contrato a compra de móveis, equipamentos e eletrodomésticos para atender a Secretaria Municipal de Educação.
CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS
O preço global ora ajustado e a ser pago à **CONTRATADA** pela **CONTRATANTE** para remuneração pela contra-entrega do produto n° 03 é de R$ 4.560,00 (quatro mil quinhentos e sessenta reais). Os pagamentos serão pagos em 30 (trinta) dias conforme entrega dos produtos.

Lê – se:
EXTRATO DE CONTRATO N° 87/2012
Processo Licitatório n° 2059/2012
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: Milan & Milan Ltda EPP
Objeto: Constitui objeto do presente contrato a compra de móveis, equipamentos e eletrodomésticos para atender a Secretaria Municipal de Educação.
CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS
O preço global ora ajustado e a ser pago à **CONTRATADA** pela **CONTRATANTE** para remuneração pela contra-entrega do produto n° 03 e 08 é de R$ 8.580,00 (oito mil quinhentos e oitenta reais). Os pagamentos serão pagos em 30 (trinta) dias conforme entrega dos produtos.

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:BAD3C5A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL
Contrato n° 161/2010
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: Caiado Pneus Ltda
Objeto: Constitui o objeto do presente, a rescisão bilateral amigável, pelo fim da vigência do Instrumento Contratual n.º 161/2010, celebrado entre o contratante e o contratado em 08 de novembro de 2010, cujo extrato do contrato foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul – Assomasul do dia 22 de novembro de 2010 na pág. 25.
Assinam: Daltro Fiuza e Marluce Ortega de Arruda

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:E705B254

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EDITAL DE RESULTADO DA CARTA CONVITE Nº 013/2012.

OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza e Consumo para a Manutenção das Secretarias.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 02.02.04.122.0004.2008.0000- Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração; 02.04.08.122.0004.2071.0000- Manutenção da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social; 02.05.12.361.0004.2032.0000- Manutenção da Secretaria de Educação; 02.05.12.361.0056.2033.0000- Manutenção com encargos do Ensino Fundamental; 02.05.12.365.0056.2040.0000- Manutenção do Ensino Infantil; 02.05.18.122.0004.2015.0000- Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente e Turismo; 02.06.10.122.0070.2043.0000- Manutenção da Secretaria de Saúde; 02.07.15.122.0004.2012.0000- Manutenção da Secretaria de Viação, Obras e Serviços Públicos; 02.09.20.122.0004.2063.0000- Manutenção da Secretaria de Agricultura e Pecuária; 02.07.10.301.0070.2044.0000- Manutenção das Ações Básicas de Saúde; 02.07.10.305.0078.2049.0000- Manutenção da Vigilância Epidemiologica; 02.07.08.122.0004.0000- Manutenção das Ações do FMAS; 02.04.08.243.0007.2006.0000- Assistência a Criança e ao Adolescente; 02.04.08.244.0004.2009.0000- Manutenção do CRAS; 02.04.08.244.0004.2016.0000- Manutenção do CREAS; 02.04.08.244.0012.2007.0000- Manutenção das Atividades do FMIS; 02.05.12.361.0056.2052.0000- Operacionalização do FUNDEB 40%; 02.04.08.243.0102.2073.0000- Operacionalização Fundo Municipal Diretos Criança Adolescente. Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00- Material de Consumo.
VENCEDOR: 1- GILMAR DE MATOS SILVA – ME, com sede na Avenida Felinto Muller, 134 - Centro - Taquarussu – MS, vencendo os itens 01, 03, 08, 10, 12, 14, 15, 16, 20, 22, 23, 27, 28, 30, 33, 37, 41, 43, 45, 49, 53, 54, 55, 60, 62, 69, 72, 73, 75, 77, 81, 82, 85, 86, 88, 89, 90, 91, 95, 96, 98 e 99; **2- DANIELA DALLA MARTHA PAES - ME,** com sede na Avenida Eurico Soares Andrade, 861 – Centro - Nova Andradina – MS, vencendo os itens 02, 92 e 97 e **3- WESLEY H. DE MATOS SILVA-ME,** com sede na Avenida Felinto Muller, 50 – Centro em Taquarussu – MS, vencendo os itens 04 ao 07, 09, 11, 13, 17, 18, 19, 21, 24, 25, 26, 29, 31, 32, 34, 35, 36, 38, 39, 40, 42, 44, 46, 47, 48, 50, 51, 52, 56 ao 59, 61, 63 ao 68, 70, 71, 74, 76, 78, 79, 80, 83, 84, 87, 93, 94, 100 e 101.
VALOR: Empresa 1- R$ 53.530,40 (cinquenta e três mil, quinhentos e trinta reais e quarenta centavos); **Empresa 2-** R$ 4.305,80 (quatro mil, trezentos e cinco reais e oitenta centavos); **Empresa 3-** R$ 20.714,28 (vinte mil, setecentos e quatorze reais e vinte e oito centavos).
PRAZO DE ENTREGA: Empresa 1, 2 e 3: conforme solicitação da prefeitura.
CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS: Empresa 1, 2 e 3: à vista.
VALIDADE DA PROPOSTA: Empresa 1, 2 e 3: trinta (30) dias.

Taquarussu - MS, 07 de maio de 2012.

VERONICA FERREIRA LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:7207C13F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORTARIA Nº 175/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS, VEREADOR JURANDIR DA CUNHA VIANA JUNIOR, no uso das atribuições legais, de acordo com o artigo 69 da Lei n. 2.580 de 03 de abril de 2012 e artigo 303 da CLT.

RESOLVE:

Artigo 1º - Determinar que o horário de trabalho para a função de Analista de Comunicação, referência ANALI, será de segunda à sexta-feira das 07h00 às 12h00 ou das 12h00 às 17h00, podendo haver compensação.

Artigo 2º - Excepcionalmente, e para atender às necessidades do serviço, os servidores poderão ser convocados para cumprir jornada de trabalho diverso do estabelecido nesta Portaria.

Câmara Municipal de Três Lagoas/MS, 07 de maio de 2012.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

JURANDIR DA CUNHA VIANA JUNIOR
Presidente da Cmtl

Publicado por:
Karla Sandim C Zuque
Código Identificador:C7EAEC6A

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORTARIA N. 166/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS, VEREADOR JURANDIR DA CUNHA VIANA JUNIOR, no uso das atribuições legais e nos termos do artigo 21, VI, J do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

CONCEDER promoção a Servidora Maria Amélia Ferreira Tosta, portadora do RG n. 0.704.040 SSP/MS, passando de Auxiliar de Serviços Básicos, referência ABS, para Agente de Serviços Especializados, referência ASE, com fundamento no art. 42 da Lei 2580, de 03, de abril de 2012.

Câmara Municipal de Três Lagoas/MS, 25 de abril de 2012.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JURANDIR DA CUNHA VIANA JUNIOR
Presidente da CMTL

Publicado por:
Karla Sandim C Zuque
Código Identificador:D26C82CA

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORTARIA N. 169/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS, VEREADOR JURANDIR DA CUNHA VIANA JUNIOR, no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

CONCEDER gratificação salarial a servidora Maria Amélia Ferreira Tosta, portadora do RG n. 0.704.040 SSP/MS, ocupante do cargo de

Agente de Serviços Especializados, referência ASE, no importe de 20% (vinte por cento), por dedicação exclusiva.

Câmara Municipal de Três Lagoas/MS, 02 de maio de 2012.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JURANDIR DA CUNHA VIANA JUNIOR
Presidente da CMTL

Publicado por:
Karla Sandim C Zuque
Código Identificador:3D24AD71

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORTARIA N. 170/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS, VEREADOR JURANDIR DA CUNHA VIANA JUNIOR, no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

RETIRAR a gratificação salarial concedida ao servidor JORGE VICTORINO, portador do RG n. 071589055IFP/RJ cargo de Agente de Serviços Especializados, referência ASE, no importe de 20% (vinte por cento), por dedicação exclusiva.

Câmara Municipal de Três Lagoas/MS, 02 de maio de 2012.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JURANDIR DA CUNHA VIANA JUNIOR
Presidente da CMTL

Publicado por:
Karla Sandim C Zuque
Código Identificador:1273A423

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORTARIA N. 173/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS, VEREADOR JURANDIR DA CUNHA VIANA JUNIOR, no uso das atribuições legais e nos termos do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

NOMEAR, o Senhor CEZAR HENRIQUE TOBAL DA SILVA, portador do CPF 401.556.738-23, na função de Assessor Parlamentar Superior, símbolo CMAS-01.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Câmara Municipal de Três Lagoas, 07 de maio de 2012.

JURANDIR DA CUNHA VIANA JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Karla Sandim C Zuque
Código Identificador:6966E5F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 023/2012 07 DE MAIO DE 2012.

"Disciplina a operacionalização do processo de posse dos candidatos classificados no Concurso Público, da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, conforme Edital nº 030/2009."

ODAIR BIASSI, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 47 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Convocar os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público/2009, para os cargos de **ASSISTENTE SOCIAL E PSICÓLOGO,** com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho, para comparecerem ou ligarem na sede do Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho – SESMT, localizado à Avenida Capitão Olintho Mancini, nº. 959, Centro, Fone: 3929-1130, a fim de agendar a realização dos exames médicos admissionais e entregar a documentação para posse, no período de 14 a 18 de maio de 2012, das 07:00h às 13:00h.

Parágrafo Único - Os exames adicionais se solicitados pela Comissão de Avaliação Médica, deverá ser pago pelos candidatos.

I - O empossado será lotado no respectivo cargo que se inscreveu, desde que considerado apto em exame médico admissional.

Artigo 2º - Os documentos necessários para a posse são os relacionados a seguir:
1. –Cópias Autenticadas:
a) Comprovante de escolaridade (diploma e histórico);
b) Conselho Regional de Classe e comprovante de pagamento;
c) Certidão de casamento ou nascimento;
d) Certidão de nascimento dos filhos, se tiver;
e) Carteira de Identidade;
f) Título de Eleitor e Comprovante da última eleição (2 turnos) ou respectiva(s) justificativa(s);
g) CPF;
h) PASEP;
i) Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI) atualizado ou Carta Patente (para candidatos com idade inferior a 46 anos);
j) Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
k) Carteira Profissional de Trabalho;
l) Declaração de Aptidão Física e Mental;
m) 01 Foto 3x4.

2 – Originais (a serem preenchidos no ato da posse):
a) Atestado de residência;
b) Declaração de bens e valores;
c) Declaração de não acumulação de cargos;

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 14 de maio de 2012.

Três Lagoas, 07 de maio de 2012.

ODAIR BIASSI
Secretário Municipal de Administração

Anexo I da Resolução nº 023/2012

Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho			
Nível Superior			
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL			
NOME	**IDENTIDADE**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
CARLA MIRIAM SILVA	250960813 SSP/SP	106,3	15
ELIZETH QUINTINO DE OLIVEIRA	645945 SSP/MS	106,2	16
CARLA LOZANO DOURADO DE MATOS	23.404.354-4 SSP/SP	105	17
CARGO: PSICÓLOGO			
NOME	**IDENTIDADE**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
JEAN CARLOS BARROS DE CAMPOS	976492610 DETRAN/MS	168,5	10
MONICA APARECIDA COSTA	18183452 SSP/SP	168,1	11

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:7FD9273D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 024/2012 07 DE MAIO DE 2012.

"Disciplina a operacionalização do processo de posse dos candidatos classificados no Concurso Público/2008, da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, conforme Edital nº 030/2008."

ODAIR BIASSI, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 47 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Convocar os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público/2008, para o cargo de **TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO I,** para comparecerem ou ligarem na sede do Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho – SESMT, localizado à Avenida Capitão Olintho Mancini, nº. 959, Centro, Fone: 3929-1130, a fim de agendar a realização de exames médicos admissionais e entregar a documentação para posse, no período de 14 a 18 de maio de 2012, das 07:00h às 13:00h.

Parágrafo Único - Os exames adicionais se solicitados pela Comissão de Avaliação Médica, deverá ser pago pelo candidato.

I - O empossado será lotado no respectivo cargo que se inscreveu, desde que considerado apto em exame médico admissional.

Artigo 2º - Os documentos necessários para a posse são os relacionados a seguir:
1. –Cópias Autenticadas:
a) Comprovante de escolaridade (diploma e histórico);
b) Certidão de casamento ou nascimento;
c) Certidão de nascimento dos filhos, se tiver;
d) Carteira de Identidade;
e) Título de Eleitor e Comprovante da última eleição (2 turnos) ou respectiva(s) justificativa(s);
f) CPF;
g) PASEP;
h) Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI) atualizado ou Carta Patente (para candidatos com idade inferior a 46 anos);
i) Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
j) Carteira Profissional de Trabalho;
k) Declaração de Aptidão Física e Mental;
l) 01 Foto 3x4.

2 – Originais (a serem preenchidos no ato da posse):
a) Atestado de residência;
b) Declaração de bens e valores;
c) Declaração de não acumulação de cargos;

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 14 de maio de 2012.

Três Lagoas, 07 de maio de 2012.

ODAIR BIASSI
Secretário Municipal de Administração

Anexo I da Resolução nº 024/2012

CARGO: TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO I			
NOME	**IDENTIDADE**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
PATRICIA YUMIKO TERAOKA	27644987-3 SSP/SP	119,00	30
LARRYMACKINE NOVAES DE QUEIROZ OLIVEIRA	1580763 SSP/MS	119,00	31
EDER JULIANO DE ANDRADE	1178729 SSP/MS	118,25	32
LAURA PELIÇÃO AMANCIO	001088102 SSP/MS	117,25	33
YURI VIEIRA QUEIROZ	340053525 SSP/SP	117,00	34

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:6C580564

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOA Nº 429/AJ/2011.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº. 3809/2011 – Pregão Presencial nº 077/2011.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e ***COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.***
.OBJETO: Alteração das seguintes Cláusulas contratuais: Cláusula Terceira – Do Valor e Cláusula Quinta - Do Prazo de Vigência do Contrato nº. 429/AJ/2011.
VALOR: R$. 41.370,00 (quarenta e um mil, trezentos e setenta reais), correspondendo a equivalente a 24,04% (vinte e quatro vírgula zero quatro por cento) sobre o valor do Contrato original, referente aos itens: 05, 58 e 103 da proposta de preços.
VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º, II do Art. 57 e §1º do Art. 65 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar. DATA: 27 de abril de 2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

WALTER PROCHNOW JUNIOR
Representante.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:3658E4C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 062/AJ/2012.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº. Processo nº. 418/2012 – Tomada de Preços nº 001/2012
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e ***CONSTRUCAMPO ENGENHARIA LTDA***.
OBJETO: reprogramação da Planilha de Custos e Alteração da Cláusula Terceira – Do Valor do Contrato nº 062/AJ/2012.
VALOR: O valor do presente Termo Aditivo é de R$ 22.584,66 (vinte e dois mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e sessenta e seis centavos), equivalente a aproximadamente em 9,03% (nove vírgula zero três por cento) sobre o valor do Contrato original.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º alínea b do Art. 65 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar. DATA: 7 de maio de 2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

AGNALDO PIERRE DOS SANTOS
Representante.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:962E5810

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 137/AJ/2012.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº. Processo nº. 1154/2012 – Convite nº 078/2012.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e ***CONSTRUCAMPO ENGENHARIA LTDA***.
OBJETO: reprogramação da Planilha de Custos e Alteração da Cláusula Terceira – Do Valor do Contrato nº 137/AJ/2012.
VALOR: O valor do presente Termo Aditivo é de R$ 15.267,84 (quinze mil, duzentos e sessenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), equivalente a aproximadamente em 11,93% (onze vírgula noventa e três por cento) sobre o valor do Contrato original.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º alínea b do Art. 65 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar. DATA: 7 de maio de 2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

AGNALDO PIERRE DOS SANTOS
Representante.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:2C6D4210

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ELETRODOMÉSTICOS E ELETROELETRÔNICOS Nº. 156/AJ/2012

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº. 1212/2012 – Pregão Presencial nº. 036/2012
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e ***INFORTECH INFORMÁTICA LTDA - ME***
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a substituição da marca LG do aparelho de som para a marca SEMP TOSHIBA modelo MS 7904, SEM NENHUM ACRÉSCIMO NO VALOR CONTRATUAL.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do Art. 65 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar. DATA: 02/05/2012

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ANDREA LUCIANO SIMÕES
Representante.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:9EA93CEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 513/AJ/2011.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 4814/2011 – Concorrência Pública nº 006/2011.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e ***CONSTRUCAMPO ENGENHARIA LTDA***.
OBJETO: reprogramação da Planilha de Custos e Alteração da Cláusula Terceira – Do Valor do Contrato nº 513/AJ/2011.
VALOR: O valor do presente **Termo de Supressão** é de R$ 1.842,77 (um mil, oitocentos e quarenta e dois reais e setenta e sete centavos), equivalente a aproximadamente em 0,05% (zero vírgula zero cicno por cento) sobre o valor do Contrato original.
FUNDAMENTO LEGAL: §2º do art. 65 da Lei 8666/93 e alterações posteriores correlatas. DATA: 3 de maio de 2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

AGNALDO PIERRE DOS SANTOS
Representante.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:1E5D53B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 062/AJ/2012

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 418/2012 – Tomada de Preços nº 001/2012.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e ***CONSTRUCAMPO ENGENHARIA LTDA***.
OBJETO: reprogramação da Planilha de Custos e Alteração da Cláusula Terceira – Do Valor do Contrato nº 062/AJ/2012.
VALOR: O valor do presente **Termo de Supressão** é de R$ 2.343,97 (dois mil, duzentos e quarenta e três reais e noventa e sete centavos), equivalente a aproximadamente em 0,94% (zero vírgula noventa e quatro por cento) sobre o valor do Contrato original.
FUNDAMENTO LEGAL: §2º do art. 65 da Lei 8666/93 e alterações posteriores correlatas. DATA: 7 de maio de 2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

AGNALDO PIERRE DOS SANTOS
Representante.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:A5550AB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 137/AJ/2012.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 1154/2012 – Convite nº 078/2012.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e ***CONSTRUCAMPO ENGENHARIA LTDA***.
OBJETO: reprogramação da Planilha de Custos e Alteração da Cláusula Terceira – Do Valor do Contrato nº 137/AJ/2012.
VALOR: O valor do presente **Termo de Supressão** é de R$ 42,12 (quarenta e dois reais e doze centavos), equivalente a aproximadamente em 0,033% (zero vírgula zero trinta e três por cento) sobre o valor do Contrato original.
FUNDAMENTO LEGAL: §2º do art. 65 da Lei 8666/93 e alterações posteriores correlatas. DATA: 7 de maio de 2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

AGNALDO PIERRE DOS SANTOS
Representante.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:5829197A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 008/AJ/2012

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 6078/2011 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 033/2011.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *ALEXANDRE BASTOS ADVOGADOS ASSOCIADOS.*
OBJETO: Contratação de serviços de assessoria advocacia na área tributária nos processos de lançamentos necessários à constituição válida dos créditos tributários para recuperação de receitas sonegadas do imposto sobre serviços de qualquer natureza – ISS (inclusos os cálculos de juros, multa e correção monetária), oriundas de outras operações bancárias.
TAXA: 13% (treze por cento).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses e mais 30 (trinta) dias para o pagamento da ultima parcela, contados da assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes e nos termos da Lei 8.666/93.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.01.04.129.302.1.003 – Secretaria Municipal de Finanças Planejamento e Controladoria Geral - 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 70.
DATA: 20/04/2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ALEXANDRE AGUIAR BASTOS
Representante.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:1E7C7B6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº. 181/AJ/2012

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 1489/2012 - CARTA CONVITE Nº. 100/2012.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *CONSTRUTORA JUPIÁ LTDA.*
OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras de Restauração Asfáltica grossa na Rua Egídio Thomé, entre a Rua Jorge Elias Seba e a Avenida Ranulpho Marques Leal, e entre a Avenida Ranulpho Marques Leal e Avenida Ponta Porã, município de Três Lagoas/MS, conforme Cronograma Físico-Financeiro, Planilha Orçamentária, Memória de Cálculo e Mapa de Localização.
VALOR: R$ 148.943,34 (cento e quarenta e oito mil, novecentos e quarenta e três reais e trinta e quatro centavos).
VIGÊNCIA: 01 (um) mês, contados a partir da data de expedição da Ordem de Serviço.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11.01.15.451.501.1.013 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – 44.90.51 - Obras e Instalações Ficha 185 – Fonte 0.
DATA: 20/04/2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

CLEBER AGUIRRE
Representante.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:08EC38D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS Nº. 182/AJ/2012

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 1376/2012 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 047/2012.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *AUTO POSTO SÃO LUIZ LTDA.*
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de combustíveis no Município de Três Lagoas/MS para veículos oficiais em viagens a serviço do Município.
VALOR: R$ 78.295,00 (setenta e oito mil e duzentos e noventa e cinco reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado conforme a Lei 8.666/93 e Alterações Posteriores.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 062 de 04 de Julho de 2.006, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993, com alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.122.805.2.044 - Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30 - Material de Consumo – Ficha 426 – Fonte 2.
DATA: 20/04/2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretária Municipal de Saúde

RUBENS MIRANDA MELLO
Representante.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:CFE355D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS Nº. 183/AJ/2012

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 1376/2012 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 047/2012.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *AUTO POSTO SÃO LUIZ LTDA.*
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de combustíveis no Município de Três Lagoas/MS para veículos oficiais em viagens a serviço do Município.
VALOR: R$ 59.985,00 (cinquenta e nove mil e novecentos e oitenta e cinco reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado conforme a Lei 8.666/93 e Alterações Posteriores.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 062 de 04 de Julho de 2.006, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993, com alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.01.04.122.301.2.007 - Secretaria Municipal de Administração – 33.90.30 - Material de Consumo – Ficha 37 – Fonte 0; 11.01.15.451.503.2.048 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – 33.90.30 - Material de Consumo – Ficha 195 – Fonte 0 e 23.01.12.361.703.2.037 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 33.90.30 - Material de Consumo – Ficha 343 – Fonte 1.
DATA: 20/04/2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

RUBENS MIRANDA MELLO
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:4BD9B604

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA Nº. 191/AJ/2012

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 1490/2012 - CARTA CONVITE Nº. 101/2012.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *INFORTECH INFORMÁTICA LTDA.*
OBJETO: Aquisição de periféricos de informática em geral para atender as atividades do Departamento de Informática – CPD.
VALOR: R$ 51.306,30 (cinquenta e um mil, trezentos e seis reais e trinta centavos)
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir da data de assinatura do Contrato.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.01.04.122.301.2.007 – Secretaria Municipal de Administração – 33.90.30 – Material de Consumo – Ficha 37 – Fonte 0.
DATA: 20/04/2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ANDREA LUCIANO SIMÕES
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:E5EB96C0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA Nº. 192/AJ/2012**

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 1490/2012 - CARTA CONVITE Nº. 101/2012.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *ZILIOTTO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.*
OBJETO: Aquisição de periféricos de informática em geral para atender as atividades do Departamento de Informática – CPD.
VALOR: R$ 21.074,30 (vinte e um mil, setenta e quatro reais e trinta centavos)
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados da data da assinatura do Contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.01.04.122.301.2.007 – Secretaria Municipal de Administração – 33.90.30 – Material de Consumo – Ficha 37 – Fonte 0.
DATA: 20/04/2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

AMADEU CLAUDIO ZILIOTTO
Representante.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:761682A3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS EXPEDIENTE Nº. 204/AJ/2012**

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 1492/2012 - CARTA CONVITE Nº. 103/2012.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *VILLAR CAVALCANTI DIAS – ME.*
OBJETO: Aquisição de materiais de expediente e pedagógicos para atender o CRAS: São João, Ruth Filgueiras, Interlagos e Vila Piloto, Programas e Projetos Sociais.
VALOR: R$ 74.292,05 (setenta e quatro mil, duzentos e noventa e dois reais e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir da data da assinatura do Contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.10.08.244.401.2.016 – Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho – 33.90.30 – Material de Consumo – Ficha 96 – Fonte 0.
DATA: 20/04/2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

VILLAR CAVALCANTI DIAS
Representante.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:7EC60D10

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
EXTRATO DO 1º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM Nº 065/AJ/2012**

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 561/2012 – Convite nº 040/2012.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e ***M.R. ZARA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME.***
OBJETO: Alteração da Cláusula Segunda - Do Valor do Contrato nº. 065/AJ/2012.
VALOR: R$ 18.841,70 (dezoito mil, oitocentos e quarenta e um reais e setenta centavos), equivalente a aproximadamente em 24,53% (vinte e quatro vírgula cinquenta e três por cento) do valor original do Contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º do Art. 65 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar. DATA: 4 de maio de 2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretária Municipal de Saúde

MARCELO ZARA
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:0CAA7C9C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 086/AJ/2012.**

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Processo nº 747/2012 – Convite nº 047/2012
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e *CONSTRUCAMPO ENGENHARIA LTDA.*
OBJETO: Alteração da Cláusula Sexta - Do Prazo de vigência do Contrato nº 086/AJ/2012.
VIGÊNCIA: 01 (um) mês.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º, II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar. DATA: 4 de maio de 2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

AGNALDO PIERRE DOS SANTOS
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:BDB3B91F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS Nº 542/AJ/2011**

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº 5693/2011 – Convite nº 286/2011.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e *PANIFICADORA COLINOS LTDA – ME.*

Objeto: Alteração da CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA do Contrato nº 542/AJ/2011.
VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º, II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar. DATA: 4 de abril de 2012

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

DANIELLA DE CASTRO ALVES
Representante.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:BB9E0153

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO 3º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS Nº. 396/AJ/2011

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº. 3778/2011 – Pregão Presencial nº. 076/2011.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e *COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.*
OBJETO: Alteração da Cláusula Quinta – do Prazo de Vigência do Contrato nº 396/AJ/2011.
VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses
FUNDAMENTO LEGAL: §1º, II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar. DATA: 17 de abril de 2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

WALTER PROCHNOW JUNIOR
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:5DA511E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO 4º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS Nº. 396/AJ/2011

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Processo nº. 3778/2011 – Pregão Presencial nº. 076/2011
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa ***COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.***
OBJETO: Alteração da Cláusula Terceira - Do Valor do Contrato nº. 396/AJ/2011.
VALOR: O valor do presente Termo de Supressão é de R$ 2.075,00 (dois mil e setenta e cinco reais), equivalente aproximadamente a 1,63% (um virgula sessenta e três por cento) sobre o valor original do Contrato, referente aos itens: 19 e 37.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º do art. 65 da Lei 8666/93 e alterações posteriores correlatas. DATA: 7 de maio de 2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

WALTER PROCHNOW JUNIOR
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:A2B6A747

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS Nº 209/AJ/2010.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 1814/2010 - Convite nº 125/2010
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e *E. E. DE OLIVEIRA – ME.*
OBJETO: Alteração da Cláusula Quarta – Do Prazo de Vigência do Contrato de Locação de Bens Móveis nº 209/AJ/2010.
VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e Legislação Complementar. DATA: 25 de abril de 2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

EDVALDO ELIAS DE OLIVEIRA
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:617F22CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO BILATERAL AO CONTRATO Nº. 378/AJ/2011

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº. 3423/2011 – Tomada de Preços nº. 021/2011.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e ***PACTUAL CONSTRUÇÕES LTDA***
OBJETO: O objeto deste termo é a ***Rescisão Bilateral*** ao Contrato nº. 378/AJ/2011, por interesse público e de comum acordo com o contratado, de conformidade com a Justificativa emitida pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 78 Inciso XII c/c Art. 79 Inciso II da Lei 8666/93, de 21.06.93 e Legislação Complementar.
DATA: 02/05/2012

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

RENATO MARCILIO DA SILVA
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:4186A49B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 1926/2012 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Aquisição de termômetros de caixa de vacina para uso da Secretaria Municipal de Saúde na Campanha de Vacinação da Gripe - Ci nº.779/2012 SMS.
EMPRESA: *CIRÚRGICA IPIGUÁ - ME*
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 02/05/2012
RATIFICA*: MÁRCIA MOURA*
VALOR: 3.810,00 (três mil oitocentos e dez reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.305.803.2046– Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30.56 – Material de Consumo – Ficha 482 - Fonte 14 – Conta 09.212-6.

Três Lagoas/MS, 02 de maio de 2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:4D04C2C2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
RESULTADO DE LICITAÇÃO.**

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a Presente Licitação.
PROCESSO Nº. 1779/2012 – CONVITE Nº. 112/2012.
OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras de restauração de calçadas e pintura do Posto de Saúde da Vila Nova e Posto de Saúde da Vila Haro, conforme Memorial Descritivo, Cronograma Físico- Financeiro e Planilha de Orçamento.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR POR ITEM: *SONEMONT ENGENHARIA, SERVIÇOS E INVESTIMENTOS LTDA* – R$ 55.713,32 (cinquenta e cinco mil, setecentos e treze reais e trinta e dois centavos).

Três Lagoas/MS, 04 de Maio de 2012.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:CEEF560E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
RESULTADO DE LICITAÇÃO.**

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a Presente Licitação.
PROCESSO Nº. 1809/2012 – CONVITE Nº. 114/2012.
OBJETO: Aquisição de materiais didáticos para distribuição gratuita aos alunos do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: *L.A.M. SANTOS – ME* – R$ 77.080,00 (setenta e sete mil e oitenta reais.

Três Lagoas/MS, 03 de Maio de 2012.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:4AFBCF6C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
RESULTADO DE LICITAÇÃO.**

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a Presente Licitação.
PROCESSO Nº. 1813/2012 – CONVITE Nº. 115/2012.
OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços na locação de som e iluminação para eventos diversos promovido pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Gabinete da Prefeita, conforme Anexo III – Descrição dos Riders Técnicos.
EMPRESAS ADJUDICADAS NOS MENORES VALORES POR ITEM: *C. A. DE SOUZA INSTRUMENTOS MUSICAIS – ME* – R$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais) e *MARIO MARCIO GREGORIO DE OLIVEIRA – ME* - R$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais).

Três Lagoas/MS, 04 de Maio de 2012.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:9797C149

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
RESULTADO DE LICITAÇÃO.**

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

O presente Pregão Presencial foi considerado Fracassado.
PROCESSO Nº. 1224/2012 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 038/2012.
OBJETO: Contratação de 01 (um) médico infectologista, para atendimento a pacientes do Programa Municipal DST/AIDS e pacientes com suspeita de hepatites, leishmaniose e outras doenças virais – Fundo Municipal de Saúde.
JULGAMENTO: Menor Preço Global. *DATA:* 12/04/2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:E0A1CE40

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
RESULTADO DE LICITAÇÃO.**

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a presente Licitação
PROCESSO Nº. 1689/2012 - PREGÃO PRESENCIAL N°. 054/2012.
OBJETO: Aquisição de materiais de enfermagem para atender as Unidades de Saúde – Fundo Municipal de Saúde.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: CIRURGICA IPIGUÁ LTDA-ME - R$ 870.000,00 (oitocentos e setenta mil reais).

Três Lagoas/MS, 07 de Maio de 2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:56F68A31

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
TERMO DE ANULAÇÃO**

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

O Município de Três Lagoas (MS), torna público, nos termos da legislação pertinente, que por razões justificadas e exaradas no ato Administrativo competente, fica Anulado o Processo nº. 1062/2012, Carta Convite nº. 072/2012, Três Lagoas - MS, 27 de Março de 2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:AB1B3526

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
TERMO DE REVOGAÇÃO**

O Município de Três Lagoas – MS torna público, nos termos da legislação pertinente, que por razões justificadas e por interesse da Administração, fica revogado o Processo 3423/2011 – Tomada de Preços nº. 021/2011.

Três Lagoas (MS), 02 de Maio de 2.012

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:91670434

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
AVISO DE LICITAÇÃO**

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

O *MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS*, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo *MENOR PREÇO GLOBAL*, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 062/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.
PREGÃO PRESENCIAL 062/2012 - PROCESSO Nº. 2002/2012
Objeto: Contratação de serviços médicos especialista em Mastologia, para atuar na prevenção, diagnóstico, tratamento e realização de biópsias em doenças da Mama, para atender o Fundo Municipal de Saúde.
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 22/05/2012, às 08:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras. O edital deverá ser retirado na Assessoria de Licitação e Compras, mediante apresentação de requerimento com os dados da proponente interessada.

HÉLIO MANGIALARDO
Pregoeiro

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:E21A6861

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
EXTRATO DO 7º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 008/AJ/2010**

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº. 7251/2009 – Pregão Presencial nº. 064/2010.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e *VIAÇÃO CATUAÍ LTDA – EPP*.
OBJETO: reajuste de forma a manter o equilíbrio econômico-financeiro, previsto na Cláusula Quarta - Do Reajustamento de Preços, do Contrato de Prestação de Serviços nº. 008/AJ/2010, a partir de Janeiro de 2012, observadas as regras estabelecidas na Lei Federal de Licitação e legislações posteriores correlatas, utilizando o Índice Geral de Preços de Mercado – IGPM, publicado pela Fundação Getúlio Vargas.
DO REAJUSTE: Aplicada a fórmula, o Índice acumulado nos últimos 12 (doze) meses será no percentual de 4,53% (quatro vírgula cinquenta e três por cento), assim especificado:
R$.3,38 (três reais e trinta e oito centavos), valor do km rodado;
Considerando a majoração imposta pelo mercado, passará a vigorar o seguinte valor:
R$ 3,53 (três reais e cinquenta e três centavos), valor do km rodado.
FUNDAMENTO LEGAL: alínea "d" do Inciso II do Art. 65 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.

DATA: 13 de Abril de 2012

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

BRAULIO DELMONACO DE CASTRO
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:EFA4B6A7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
AVISO DE LICITAÇÃO**

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

O *MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS*, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo *MENOR PREÇO GLOBAL*, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 062/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.
PREGÃO PRESENCIAL 063/2012 - PROCESSO Nº. 2003/2012
Objeto: Contratação de serviços médicos especialista em Gastroenterologia, para diagnosticar, investigar e tratar doenças do aparelho digestivo, para atender o Fundo Municipal de Saúde.
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 22/05/2012, às 09:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras. O edital deverá ser retirado na Assessoria de Licitação e Compras, mediante apresentação de requerimento com os dados da proponente interessada.

HÉLIO MANGIALARDO
Pregoeiro

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:262A0B05

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
AVISO DE LICITAÇÃO**

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

O *MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS*, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo *MENOR PREÇO GLOBAL*, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 062/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.
PREGÃO PRESENCIAL 064/2012 - PROCESSO Nº. 2004/2012
Objeto: Contratação de serviços médicos especialista em Oncologia, para atuar nas áreas de abdômen, pelve e pele, para atender o Fundo Municipal de Saúde.
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 22/05/2012, às 10:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras. O edital deverá ser retirado na Assessoria de Licitação e Compras, mediante apresentação de requerimento com os dados da proponente interessada.

HÉLIO MANGIALARDO
Pregoeiro

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:6BE86AE8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
MEMORANDO Nº. 006/CMSTL/2012 - TRÊS LAGOAS, 08 DE MAIO DE 2012.**

Nos termos do Regimento Interno, e atendendo a solicitação da Equipe de Auditoria do SEAUD/MS, a Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde convoca V.S.ª para a reunião extraordinária de nº366 do Conselho Municipal de Saúde de Três Lagoas/MS a realizar-se no dia, hora e com a pauta abaixo especificada.

Dia: **14 de Maio de 2012.**

Horário: **18h30min.**

Local: **Salão de reunião do Conselho Municipal de Saúde, piso superior sito a**
Rua**: Manoel Rodrigues Artez, nº520 Bairro: Colinos.**

Pauta Única**: Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192.**

Atenciosamente,

Conselho Municipal de Saúde

Alex Sandro Ribeiro Cardoso- Presidente da Mesa Diretora

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:0022171E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

CAMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ
BALANCETE MENSAL E CONTAS DE RAZÃO ABRIL DE 2012

Balancete Financeiro do Mês Abril de 2012 - Receita
Todas as Unidades

T Í T U L O S	Anterior	Do Mês	Acumulado
RECEITA EXTRA-ORCAMENTARIA	699.879,49C	208.772,23C	908.651,72C
DESPESA A PAGAR	389.848,83C	104.201,06C	494.049,89C
DESPESA A PAGAR(Contrapartida)	389.848,83C	104.201,06C	494.049,89C
PAGAMENTOS ANTECIPADOS	280.585,71C	93.845,15C	374.430,86C
REPASSE DE DUODECIMO	278.950,23C	92.983,41C	371.933,64C
SALARIO FAMILIA	176,00C	132,00C	308,00C
AUXILIO MATERNIDADE	1.459,48C	729,74C	2.189,22C
DEPOSITOS DIVERSOS	900,00C	300,00C	1.200,00C
SENTENÇA JUDICIAL	900,00C	300,00C	1.200,00C
CONSIGNACOES	28.544,95C	10.426,02C	38.970,97C
I.N.S.S.	14.864,26C	5.295,26C	20.159,52C
I.R.R.F.	3.933,60C	1.403,52C	5.337,12C
DESCONTO CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	228,03C	0,00	228,03C
SEGURO DE VIDA - MONGERAL	1.214,97C	404,99C	1.619,96C
I.S.S.Q.N.	1.138,14C	533,40C	1.671,54C
PENSAO ALIMENTICIA	2.970,04C	886,35C	3.856,39C
SIN CARD - CARTÃO	4.142,51C	1.432,58C	5.575,09C
SIN CARD - SEGURO DE VIDA	53,40C	17,80C	71,20C
PENSAO ALIMENTICA (OUTROS)	0,00	452,12C	452,12C
Saldo do Exercício Anterior			
DISPONIVEL			0,00
TOTAL GERAL	699.879,49	208.772,23	908.651,72

CÂMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, 30 de Abril de 2012

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Ordenador de Despesas

CICERO HUMBERTO LEITE
Tesoureiro

ANGELA Mª MACHADO VAZ
Crctcms008990/0-6
Contador

Balancete Financeiro do Mês Abril de 2012 - Despesa
Todas as Unidades

T Í T U L O S	Anterior	Do Mês	Acumulado
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	389.848,83	104.201,06	494.049,89
LEGISLATIVA	389.848,83	104.201,06	494.049,89
DESPESAS EXTRA-ORCAMENTARIA	297.548,87	98.415,45	395.964,32
PAGAMENTOS DE DESPESAS	272.858,24	87.538,07	360.396,31
PAGAMENTO DE DESPESAS	272.858,24	87.538,07	360.396,31
PAGAMENTOS ANTECIPADOS	2.497,22	132,00	2.629,22
SALARIO FAMILIA	308,00	132,00	440,00
AUXILIO MATERNIDADE	2.189,22	0,00	2.189,22
DEPOSITOS DIVERSOS	900,00	300,00	1.200,00
SENTENÇA JUDICIAL	900,00	300,00	1.200,00
CONSIGNACOES	21.293,41	10.445,38	31.738,79
I.N.S.S.	9.737,03	5.127,23	14.864,26
I.R.R.F.	2.652,18	1.281,42	3.933,60
PAGAMENTOS CONTRIBUIÇAO SINDICAL	228,03	0,00	228,03
SEGURO DE VIDA - MONGERAL	1.214,97	404,99	1.619,96
I.S.S.Q.N.	295,25	842,89	1.138,14
PAGAMENTO PENSAO ALIMENTICIA	2.970,04	886,35	3.856,39
SIN CARD - CARTÃO	4.142,51	1.432,58	5.575,09
SIN CARD - SEGURO DE VIDA	53,40	17,80	71,20
PENSAO ALIMENTICIA (OUTROS)	0,00	452,12	452,12
Demonstrativo do Saldo			
DISPONIVEL			18.637,51
CAIXA CAMARA		958,41	
BANCOS C/MOVIMENTO		17.679,10	
TOTAL GERAL	687.397,70	221.254,02	908.651,72

CÂMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, 30 de Abril de 2012

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Ordenador de Despesas

CICERO HUMBERTO LEITE
Tesoureiro

ANGELA Mª MACHADO VAZ
Crctcms008990/0-6
Contador

Balancete de Contas de Razão
Consolidado - Abril/2012

Plano Contabil		Sal. Anterior	Débitos	Créditos	Sal. Periodo	Sal. Atual
1	I.R.R.F	218.789,81C	61.143,81	104.201,06	43.057,25C	261.847,06C
12	DESPESA	218.789,81C	61.143,81	104.201,06	43.057,25C	261.847,06C
122	CONTAS CREDORAS DA DESPESA	218.789,81C	61.143,81	104.201,06	43.057,25C	261.847,06C
1221	CRED.ORC./SUPL.C/DESPESA AUTORIZADA	171.059,02	61.143,81	0,00	61.143,81	232.202,83
12213	DESPESAS CORRENTES	171.059,02	60.543,81	0,00	60.543,81	231.602,83
122131	DESPESAS DE CUSTEIO	171.059,02	60.543,81	0,00	60.543,81	231.602,83
122133		109.494,51	63.677,35	5.500,00	0,00	167.671,86
12214	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	600,00	0,00	600,00	600,00
122141	INVESTIMENTOS	0,00	600,00	0,00	600,00	600,00
1224	DESPESA EMPENHADA	389.848,83C	0,00	104.201,06	104.201,06C	494.049,89C
122401	DESPESA EMPENHADA	389.848,83C	0,00	104.201,06	104.201,06C	494.049,89C
		109.295,30C	124.821,16	109.701,06	43.057,25C	94.175,20C

Balancete de Contas de Razão
Consolidado - Abril/2012

Plano Contabil		Sal. Anterior	Débitos	Créditos	Sal. Periodo	Sal. Atual
2	SISTEMA FINANCEIRO	611.608,68C	679.830,00	827.974,66	148.144,66C	759.753,34C
21	ATIVO FINANCEIRO	13.343,53	284.506,81	279.080,83	5.425,98	18.769,51
211	DISPONIVEL	12.481,79	284.374,81	278.219,09	6.155,72	18.637,51
2111	CAIXA	965,87	191.391,40	191.398,86	7,46C	958,41
211101	CAIXA CAMARA	965,87	191.391,40	191.398,86	7,46C	958,41
2112	BANCOS C/MOVIMENTO	11.515,92	92.983,41	86.820,23	6.163,18	17.679,10
2112001	BRASIL - C/C. 12.562-8	11.515,92	92.983,41	86.820,23	6.163,18	17.679,10
212	REALIZAVEL	861,74	132,00	861,74	729,74C	132,00
2121	FUNDOS E RECURSOS A RECEBER	861,74	132,00	861,74	729,74C	132,00
2121001	INST.PREVID.C/SALARIO-FAMILIA	132,00	132,00	132,00	0,00	132,00
2121004	AUXILIO MATERNIDADE	729,74	0,00	729,74	729,74C	0,00
22	PASSIVO FINANCEIRO	128.112,17C	119.675,11	137.505,09	17.829,98C	145.942,15C
221	DIVIDA FLUTUANTE	128.112,17C	119.675,11	137.505,09	17.829,98C	145.942,15C
2211	RESTOS A PAGAR	116.990,59C	109.816,08	126.479,07	16.662,99C	133.653,58C
221101	PROCESSADOS	216.967,30C	87.538,07	126.479,07	38.941,00C	255.908,30C
221102	NAO PROCESSADOS	99.976,71	22.278,01	0,00	22.278,01	122.254,72
2215	DEPOSITOS DIVERSOS	900,00C	300,00	600,00	300,00C	1.200,00C
221503	SENTENÇA JUDICIAL	900,00C	300,00	600,00	300,00C	1.200,00C
2216	CONSIGNACOES	10.221,58C	9.559,03	10.426,02	866,99C	11.088,57C
221601	I.N.S.S	5.127,23C	5.127,23	5.295,26	168,03C	5.295,26C
221602	I.N.S.S	1.281,42C	1.281,42	1.403,52	122,10C	1.403,52C
221606	SEGURO DE VIDA	0,00	404,99	404,99	0,00	0,00
221607	I.S.S.Q.N.	842,89C	842,89	533,40	309,49	533,40C
221608	PENSAO ALIMENTICIA	2.970,04C	0,00	886,35	886,35C	3.856,39C
221609	DESCONTO LABORATORIO	0,00	1.432,58	1.432,58	0,00	0,00
221610	CONVENIO ASSERV	0,00	17,80	17,80	0,00	0,00
221611	PENSAO ALIMENTICIA (OUTROS)	0,00	452,12	452,12	0,00	0,00
23	CONTAS OPERACIONAIS DO EXERCICIO	231.271,60C	159.559,26	208.772,23	49.212,97C	280.484,57C
231	EXECUCAO ORCAMENTARIA	231.271,60C	159.559,26	208.772,23	49.212,97C	280.484,57C
2312	RECEITA EXTRA-ORCAMENTARIA	699.879,49C	0,00	208.772,23	208.772,23C	908.651,72C
23121	DESPESA A PAGAR	389.848,83C	0,00	104.201,06	104.201,06C	494.049,89C
2312101	DESPESA A PAGAR(Contrapartida)	389.848,83C	0,00	104.201,06	104.201,06C	494.049,89C
23122	PAGAMENTOS ANTECIPADOS	280.585,71C	0,00	93.845,15	93.845,15C	374.430,86C
2312201	REPASSE DE DUODECIMO	278.950,23C	0,00	92.983,41	92.983,41C	371.933,64C
2312202	SALARIO FAMILIA	176,00C	0,00	132,00	132,00C	308,00C
2312204	AUXILIO MATERNIDADE	1.459,48C	0,00	729,74	729,74C	2.189,22C
23125	DEPOSITOS DIVERSOS	900,00C	0,00	300,00	300,00C	1.200,00C
2312503	SENTENÇA JUDICIAL	900,00C	0,00	300,00	300,00C	1.200,00C
23126	CONSIGNACOES	28.544,95C	0,00	10.426,02	10.426,02C	38.970,97C
2312601	I.N.S.S.	14.864,26C	0,00	5.295,26	5.295,26C	20.159,52C
2312602	I.R.R.F.	3.933,60C	0,00	1.403,52	1.403,52C	5.337,12C
2312604	DESCONTO CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	228,03C	0,00	0,00	0,00	228,03C
2312606	SEGURO DE VIDA - MONGERAL	1.214,97C	0,00	404,99	404,99C	1.619,96C
2312607	I.S.S.Q.N.	1.138,14C	0,00	533,40	533,40C	1.671,54C
2312608	PENSAO ALIMENTICIA	2.970,04C	0,00	886,35	886,35C	3.856,39C
2312609	SIN CARD - CARTÃO	4.142,51C	0,00	1.432,58	1.432,58C	5.575,09C
2312610	SIN CARD - SEGURO DE VIDA	53,40C	0,00	17,80	17,80C	71,20C
2312611	PENSAO ALIMENTICA (OUTROS)	0,00	0,00	452,12	452,12C	452,12C
2313	DESPESA ORCAMENTARIA	171.059,02	61.143,81	0,00	61.143,81	232.202,83
Plano Contabil		Sal. Anterior	Débitos	Créditos	Sal. Periodo	Sal. Atual
23133	DESPESAS CORRENTES	171.059,02	60.543,81	0,00	60.543,81	231.602,83
2313301	DESPESAS DE CUSTEIO	171.059,02	60.543,81	0,00	60.543,81	231.602,83
2313303		109.494,51	63.677,35	5.500,00	0,00	167.671,86
23134	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	600,00	0,00	600,00	600,00
2313401	INVESTIMENTOS	0,00	600,00	0,00	600,00	600,00
2314	DESPESAS EXTRA-ORCAMENTARIA	297.548,87	98.415,45	0,00	98.415,45	395.964,32
23141	PAGAMENTOS DE DESPESAS	272.858,24	87.538,07	0,00	87.538,07	360.396,31
2314101	PAGAMENTO DE DESPESAS	272.858,24	87.538,07	0,00	87.538,07	360.396,31
23142	PAGAMENTOS ANTECIPADOS	2.497,22	132,00	0,00	132,00	2.629,22
2314202	SALARIO FAMILIA	308,00	132,00	0,00	132,00	440,00

2314204	AUXILIO MATERNIDADE	2.189,22	0,00	0,00	0,00	2.189,22
23145	DEPOSITOS DIVERSOS	900,00	300,00	0,00	300,00	1.200,00
2314503	SENTENÇA JUDICIAL	900,00	300,00	0,00	300,00	1.200,00
23146	CONSIGNACOES	21.293,41	10.445,38	0,00	10.445,38	31.738,79
2314601	I.N.S.S.	9.737,03	5.127,23	0,00	5.127,23	14.864,26
2314602	I.R.R.F.	2.652,18	1.281,42	0,00	1.281,42	3.933,60
2314604	PAGAMENTOS CONTRIBUIÇAO SINDICAL	228,03	0,00	0,00	0,00	228,03
2314606	SEGURO DE VIDA - MONGERAL	1.214,97	404,99	0,00	404,99	1.619,96
2314607	I.S.S.Q.N.	295,25	842,89	0,00	842,89	1.138,14
2314608	PAGAMENTO PENSAO ALIMENTICIA	2.970,04	886,35	0,00	886,35	3.856,39
2314609	SIN CARD - CARTÃO	4.142,51	1.432,58	0,00	1.432,58	5.575,09
2314610	SIN CARD - SEGURO DE VIDA	53,40	17,80	0,00	17,80	71,20
2314611	PENSAO ALIMENTICIA (OUTROS)	0,00	452,12	0,00	452,12	452,12
24	CONTAS DE ORDEM	265.568,44C	116.088,82	202.616,51	86.527,69C	352.096,13C
241	CONTAS DE LIGACAO	265.568,44C	116.088,82	202.616,51	86.527,69C	352.096,13C
2411	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	265.568,44C	116.088,82	202.616,51	86.527,69C	352.096,13C
		502.114,17C	743.507,35	833.474,66	148.144,66C	592.081,48C
Plano Contabil		Sal. Anterior	Débitos	Créditos	Sal. Periodo	Sal. Atual
3	SISTEMA PATRIMONIAL	389.848,83	302.585,53	197.784,47	104.801,06	494.649,89
31	ATIVO PERMANENTE	0,00	600,00	0,00	600,00	600,00
311	BENS DO MUNICIPIO	0,00	600,00	0,00	600,00	600,00
3111	BENS MOVEIS	0,00	600,00	0,00	600,00	600,00
3111007	DIVERSOS MATERIAIS PERMANENTES	0,00	600,00	0,00	600,00	600,00
35	VARIACOES ATIVAS	278.950,23C	0,00	92.983,41	92.983,41C	371.933,64C
352	INDEPENDENTES DA EXECUCAO ORCAMENT.	278.950,23C	0,00	92.983,41	92.983,41C	371.933,64C
3521	DIVIDA ATIVA	278.950,23C	0,00	92.983,41	92.983,41C	371.933,64C
36	VARIACOES PASSIVAS	389.848,83	104.201,06	0,00	104.201,06	494.049,89
361	RESULTANTES DA EXECUCAO ORCAMENT.	389.848,83	104.201,06	0,00	104.201,06	494.049,89
3611	DESPESAS ORCAMENTARIA	389.848,83	104.201,06	0,00	104.201,06	494.049,89
36113	DESPESAS CORRENTES	389.848,83	103.601,06	0,00	103.601,06	493.449,89
361131	DESPESAS DE CUSTEIOS	171.059,02	60.543,81	0,00	60.543,81	231.602,83
361132	TRANSFERENCIAS CORRENTES	218.789,81	43.057,25	0,00	43.057,25	261.847,06
36114	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	600,00	0,00	600,00	600,00
361141	INVESTIMENTOS	0,00	600,00	0,00	600,00	600,00
37	CONTAS DE ORDEM	278.950,23	197.784,47	104.801,06	92.983,41	371.933,64
371	CONTAS DE LIGACAO	110.898,60C	93.583,41	104.201,06	10.617,65C	121.516,25C
3711	TRANSFERENCIAS PATRIMONIAIS	110.898,60C	93.583,41	104.201,06	10.617,65C	121.516,25C
373	CONTAS DE BALANCO	389.848,83	104.201,06	600,00	103.601,06	493.449,89
3731	RESULTADO PATRIMONIAL	389.848,83	104.201,06	600,00	103.601,06	493.449,89

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Ordenador de Despesas

CICERO HUMBERTO LEITE
Tesoureiro(a)

ANGELA Mª MACHADO VAZ
Crctcms008990/0-6
Contador

Publicado por:
Angela Maria Machado Vaz
Código Identificador:E91ECBC3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

ADMINISTRAÇÃO/PROTOCOLO
RESOLUÇÃO Nº 012/2012/CMAS

Aprova o Plano de Ação para Cofinanciamento Estadual de Assistência Social da Partilha dos recursos Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS), para as ações socioassistenciais, no exercício de 2012.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1762 de 25 de novembro de 2011.

Considerando a deliberação plenária realizada em 29 de Março de 2.012;

Considerando o disposto do Inciso III, do artigo 30 da Lei Federal 8.742/93;

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar o Plano de Ação para o Cofinanciamento Estadual de Assistência Social da Partilha do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, para as ações socioassistenciais no exercício de 2012, conforme tabela abaixo:

Piso	Unidade Ex.	Nat. Jurídica	Tip. Serviço	Público	Cap. Atend.	Prev. Atend.	A trans. do FEAS Mês	A trans. do FEAS Ano
2.1.2 Piso Básico Variável-2.1.2.2 Benefícios EventuaisBenefícios Eventuais	CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL "MARIA FÉLIX DA SILVA"	CRAS	Benefício Eventual	Família	3500	2860	2.607,00	31.284,00
2.1.2 Piso Básico Variável-2.1.2.2 Benefícios EventuaisBenefícios Eventuais	CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL "JARDIM AMÉRICA"	CRAS	Benefício Eventual	Família	3500	2180	2.131,00	25.572,00
2.2.1 Piso Fixo de Média ComplexidadeAções socioassist individual e em grupo a pessoas em situação de risco social em Centros de	CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE	CREAS	PSEMC-a)Serv Prot Aten Especializ Fam/Indiv-	Família	185	165	2..298,00	27.576,00

Refer Especializado de Assistência Social ou em outra unidade de atendimento.	ASSISTÊNCIA SOCIAL		PAEFI					
2.2.2 Piso de Transição de Média ComplexidadeServiço de habilitação e reabilitação na comunidade das pessoas com deficiência.	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	UNIDADES PRIVADAS	PSEMC-d)Serv Prot Social Esp Pess Defic/Idosas/Fam	Pessoas com Deficiência	160	153	4..398,00	52.776,00
2.2.3. Piso de Alta Complexidade IServiço Socioassistencial em Unidade de Acolhimento	CASA ABRIGO MUNICIPAL DE ACOLHIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	UNIDADES PÚBLICAS	PSEAC-a)Serv Acolhim Instit - abrigo institucional	Crianças e Adolescente	20	20	1.775,04	21.300,48
2.2.3. Piso de Alta Complexidade IServiço Socioassistencial em Unidade de Acolhimento	OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA SANTANA	UNIDADES PRIVADAS	PSEAC-a)Serv Acolhim Instit - abrigo institucional	Idosos	80	60	3..698,00	44.376,00
T O T A L							**16.907,04**	**202.884,48**

Artigo 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Paranaíba/MS, 29 de Março de 2012.

REGINA CÉLIA PEREIRA DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social Paranaíba - MS

Publicado por:
Cícera Aparecida da Silva
Código Identificador:7CC8A89E

ADMINISTRAÇÃO/PROTOCOLO
RESOLUÇÃO Nº. 009 DE 29 DE MARÇO DE 2012 - CMDCA

Aprova o Plano de Ação para Cofinanciamento Estadual de Assistência Social da Partilha dos recursos Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS), para as ações socioassistenciais, no exercício de 2012.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA / Paranaíba – MS, no uso de suas atribuições legais, regulamentada pela Lei Municipal de 1.166 de 02 de Maio de 2002 e Lei Municipal nº. 1360 de 17/05/2006.

CONSIDERANDO a deliberação da plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, na 03ª Reunião Extraordinária, realizada em 29 de março de 2012;

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar o Plano de Ação para o Cofinanciamento Estadual de Assistência Social da Partilha do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, para as ações socioassistenciais no exercício de 2012, conforme tabela abaixo:

Piso	Unidade Ex.	Nat. Jurídica	Tip. Serviço	Público	Cap. Atend.	Prev. Atend.	A trans. do FEAS Mês	A trans. do FEAS Ano
2.1.2 Piso Básico Variável-2.1.2.2 Benefícios EventuaisBenefícios Eventuais	CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL "MARIA FÉLIX DA SILVA"	CRAS	Benefício Eventual	Família	3500	2860	2.607,00	31.284,00
2.1.2 Piso Básico Variável-2.1.2.2 Benefícios EventuaisBenefícios Eventuais	CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL "JARDIM AMÉRICA"	CRAS	Benefício Eventual	Família	3500	2180	2.131,00	25.572,00
2.2.1 Piso Fixo de Média ComplexidadeAções socioassist individual e em grupo a pessoas em situação de risco social em Centros de Refer Especializado de Assistência Social ou em outra unidade de atendimento.	CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	CREAS	PSEMC-a)Serv Prot Aten Especializ Fam/Indiv-PAEFI	Família	185	165	2..298,00	27.576,00
2.2.2 Piso de Transição de Média ComplexidadeServiço de habilitação e reabilitação na comunidade das pessoas com deficiência.	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	UNIDADES PRIVADAS	PSEMC-d)Serv Prot Social Esp Pess Defic/Idosas/Fam	Pessoas com Deficiência	160	153	4..398,00	52.776,00
2.2.3. Piso de Alta Complexidade IServiço Socioassistencial em Unidade de Acolhimento	CASA ABRIGO MUNICIPAL DE ACOLHIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	UNIDADES PÚBLICAS	PSEAC-a)Serv Acolhim Instit - abrigo institucional	Crianças e Adolescente	20	20	1.775,04	21.300,48
2.2.3. Piso de Alta Complexidade IServiço Socioassistencial em Unidade de Acolhimento	OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA SANTANA	UNIDADES PRIVADAS	PSEAC-a)Serv Acolhim Instit - abrigo institucional	Idosos	80	60	3..698,00	44.376,00
T O T A L							**16.907,04**	**202.884,48**

Artigo 2º. - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paranaíba – MS, 29 de Março de 2012.

NILDA MARIA DE OLIVEIRA SANTANA
Presidente do Conselho Municipal Dos Direitos Da Criança Adolescência de Paranaíba - Ms

Publicado por:
Cícera Aparecida da Silva
Código Identificador:6EBDEB8C

